DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 16 de julho de 1974 — ANO VII - Nº 106

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.664 DE 09 DE JULHO DE 1974

Delega poderes ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para a declaração de agregação de praças.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3. 751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que dispõe o artigo 81, da Lei nº 6. 022, de 3 de janeiro de 1974

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal os poderes para declarar, através de ato próprio, a agregação de praças de que trata o artigo 79 da Lei nº 6. 022, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Distrito Federal, em 09 de julho de 1974

86º da República e 15º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(Republicado do Distrito Federal Nº 104, de 11/7/74, página 1, devido a lapso de revisão))

DECRETO Nº. 2.665 DE 09 DE JULHO DE 1974.

Estabelece as Entidades consideradas consignatárias para efeito da Lei nº 5619, de 03 de novembro de 1970 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que estabelece o Art. 121 da Lei nº. 5 619 de 03 de novembro de 1970:

DECRETA:

Art. 1º. - São consideradas Entidades Consignatárias para efeito da letra b, item 3, do art. 113 da Lei nº. 5 619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da PMDF):

a) Caixa Econômica Federal (CEF);
b) Banco Regional de Brasília S/A (BRB);
c) Caixa Beneficente da PMDF (CABE);
d) Caixa Auxiliadora das Praças da PMDF (CAP);
f) Clube dos Oficiais da PMDF (COPOM); Clube Recreativo Esportivo dos Subtenentes e Sargentos da PMDF (CRESSPOM);
g) Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército (GBOEx)
h) Caixa de Pecúlio dos Militares-Beneficientes CAPEMI).
i) Associação dos Servidores Civis do Brasil (ASCB);
j) Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda (SHIS);
l) Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB);
m) Pessoa ou Entidade beneficiada para letra "c" do item 3 do artigo 113 da Lei nº. 5 619 de 03 de novembro de 1970; e
n) Proprietário ou locador de imóvel alugado.

Parágrafo único - Somente poderão ser admitidas novas entidades consignatárias, quando forem consideradas de utilidade pública e contiverem, em seus quadros sociais, no mínimo 200 (duzentos) associados policiais-militares devidamente comprovados perante o órgão arrecadador da Policia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de julho de 1974.

86º. da República e 15º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

(Republicado do "Distrito Federal" Nº. 104, de 11 de julho de 1974, pág. 1, devido a lapso de revisão)

DECRETO Nº. 2667 DE 10 DE JULHO DE 1974.

Aprova a planta do Setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960: combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 077901/73,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta PR-20/1, AU-S, do Setor de Autarquias Sul, que modifica as PR-15 e PR-4/2 do mesmo setor.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de julho de 1974.

86º. da República e 15º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS;

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO Nº. 2668 de 12 de julho de 1974

Proíbe o depósito e lançamento de resíduos em vias, logradouros públicos e em áreas não edificadas, institui padrões de recipientes para acondicionamento de lixo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II; da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 142.832/74,

DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº. 596, de 8 de março de 1967, e alterado pelo Decreto nº. 828, de 2 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 304 - É proibida a permanência de qualquer tipo de material e recipiente acondicionador de lixo, em vias ou logradouros públicos, além do tempo necessário à remoção, carga e descarga, exceto de material destinado a obras a serem realizadas na própria via ou logradouro.

Parágrafo 1º. - É vedado depositar ou lançar lixo, material ou entulhos de obras nas vias, logradouros públicos e áreas não edificadas do Distrito Federal.

Parágrafo 2º. - O lixo proveniente de estabelecimentos comerciais e industriais e prédios residenciais será recolhido em quantidade não superior a 100 (cem) litros ou 30 (trinta) quilos por unidade, em horário fixado pelo Serviço de Limpeza Urbana.

Parágrafo 3º. - São recipientes padronizados, destinados ao acondicionamento de lixo para fins de coleta na área do distrito Federal:

a) Os recipientes de Chapa inoxidável, galvanizada ou pintada, de acordo com especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT)e padrões adotados pelo Serviço de Limpeza Urbana.

b) Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo especificados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e padrões adotados pelo Serviço de Limpeza Urbana.

c) Os "containers", conforme padrões adotados pelo Serviço de Limpeza Urbana.

Parágrafo 4º. - A critério do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, poderão ser adotados recipientes de outro material e formato.

Parágrafo 5º. - É obrigatória a colocação de recipientes abertos nas áreas públicas internas dos estabelecimentos comerciais, para depósito de lixo, por parte do público.

Parágrafo 6º. - O lixo proveniente de hospitais, ambulatórios, casa de saúde, farmácia, clínicas médicas e odontológicas, será, obrigatoriamente, acondicionado em sacos plásticos na cor BRANCA leitosa, de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parágrafo 7º. - O titular da Secretaria de Serviços Públicos fixará, por Portaria, os recipientes padronizados a serem adotados nas diversas áreas e edificações do Distrito Federal, a que se referem os Parágrafos 3º., 4º., 5º., e 6º.

Art. 2º., - As infrações ao disposto no presente Decreto ficam sujeitas às sanções estabelecidas no Decreto "N" nº 671, de 30 de outubro de 1967, que serão aplicadas pelo Serviço de Limpeza Urbana, obedecidas, sempre que possível, as normas do processo fiscal administrativo, previstas no Livro III da Lei nº. 4.191, de 24 de dezembro de 1962, revigoradas pelo Artigo 202, do Decreto-Lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 828, de 2 de outubro de 1968, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 12 de julho de 1974.

86º. da República e 15º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

ROMULO TEIXEIRA MARINHO

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 14 347, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Doutor NEWTON BORJANA LOBÃO FILHO, para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear a Doutora VANIA BOTELHO, para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear o Doutor AMAURY SERRALVO, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Doutor CARLOS ALVES, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751. de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

Renovar por mais um periodo de 2 (dois) anos, o mandato do Doutor ATHOS LUIZ FERNANDES DEZONNE, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

Renovar por mais um período de 2 (dois) anos, o mandato do Doutor ROSALVO GOMES CRUZ: como Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA, da função de membro da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1974.

Distrito Federal, 8 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GEDEAM CAMPELO NUNES, Economista, código NS 7146, Classe B, matrícula nº 4964 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor código DAS—102.1., do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 197

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS—102.1 do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de julho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 150.106/74
INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES DEMAK LTDA.
ASSUNTO: Solicita renovação de contrato

Senhor Governador,

Tendo se expirado o prazo de exploração de publicidade nos barraventos da Estação Rodoviária de Brasília, através de "Permissão" anteriormente outorgada a empresa desta Capital, pretende esta Secretaria colocar em Concorrência esta "exploração" por um novo período, adotando o procedimento da licitação de acordo com as disposições do Decreto nº 867, de 22 de novembro de 1 968.

Considerando, o, porém, que a utilização de espaços em próprios do Distrito Federal é da competência de Vossa Excelência, nos termos do art. 24 da Lei nº. 4545 de 10 de dezembro de 1964, submeto o assunto à sua elevada consideração, solicitando a devida autorização para uso dos referidos barra-ventos na exploração de publicidade.

Brasília, de junho de 1 974

ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em 27/06/74

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1974
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, mo uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
R E S O L V E:
autorizar REINALDO CORREA BISPO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, DAS 101.2, a viajar a Salvador-Bahia, no período de 04 a 06 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 04 de julho 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1974

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, concedida pela Portaria de 22 de agosto de 1973, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Milton Ferreira de Amorin, Escrevente Datilógrafo, Nivel 7, matrícula nº 14.979, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de julho de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL
Aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), às nove (9) horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores: OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, LUCIO GOMIDE LOURES, CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, STENIO DE ARAUJO BASTOS e WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA. Em virtude da ausência, por motivo de força maior, do Presidente, o Senhor HELIO PRATES DA SILVEIRA, assumiu a Presidência o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e, após a verificação da existência de "QUORUM", foi declarada aberta a sessão, passando-se à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foram debatidos e julgados os seguintes processos: Processo nº. 100.821/73, que trata do pedido de reconsideração da TELEBRAS à Decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, adotada na reunião de 30 (trinta) de julho de 1973. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT que opinou pela reformulação da decisão anterior, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o seu voto que passa a fazer parte integrante do supracitado processo. Processo nº. 79.433/73, que trata da mudança de destinação da área do Setor de Clubes Esportivos Sul. Foi relator da matéria o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, que opinou pela mudança de destinação, tendo o Conselho aprovado essa mudança acrescentando, apenas, que a área descoberta não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) de toda a área. Passando ao último item da Ordem do Dia - processos e assuntos gerais - foram debatidas as principais modificações a serem introduzidas no texto de novo Código de Edificações de Brasília, tendo a Comissão incumbida de elaborar o referido documento feito uma análise pormenorizada das principais modificações, ficando para outra oportunidade a aprovação do texto final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, MARIA IZABEL SPEZIA PERSIJN, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião.
Brasília, 12 de dezembro de 1973.
Presidente em Exercício
OTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Conselheiros:
LUCIO GOMIDE LOURES
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
STENIO DE ARAUJO BASTOS
WALTER FERRI DA SILVEIRA HORTA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de mil novecento e setenta e quatro (1974) às nove horas e trinta minutos (09:30), na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal, aí presentes os Senhores Hélio Prates da Silveira, Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Cláudio Roberto Diniz Starling, Lúcio Gomide Loures, Stenio de Araújo Bastos e Walter Ferri da Silveira Horta, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando tiveram início os trabalhos da Trigésima Segunda Reunião do supracitado Conselho. Após a verificação de QUOROM passou-se à aprovação da ATA da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando à Ordem do Dia, foi julgado o processo nº. 152. 490/73, que trata da criação de área em Planaltina destinada à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Foi relator da matéria o Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do relator, que passa a fazer parte integrante do mencionado processo. Em seguida foram suspensos os demais itens da Ordem do Dia, passando o Conselho à discussão final do Anteprojeto do código de obras de Brasília que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Maria Izabel Spézia Persijn, Secretária Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião.
Brasília, 30 de janeiro de 1974.
Presidente
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

CONSELHEIROS: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
Cláudio Roberto Diniz Starling
Stênio de Araújo Bastos
Walter Ferri da Silveira Horta

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 de 11 de julho de 1.974.

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da Competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º. do D ecreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º. do Regimento, desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data.
RESOLVE:
Alterar os termos da Ordem de Serviço nº 033 de 26 de junho de 1974, dando nova redação tendo em vista ter saido com incorreção.
Autorizar o Servidor WARNER PROVASI, Encarregado de Fiscalização Geral, símbolo EC-07, mat. 006 - AUD, viajar à cidade de São Paulo-SP no período de 02 a 12 de julho do corrente ano, para fazer um curso de Especialização em Eletrônica.

Brasília-DF, 11 de julho de 1974.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 65 DE 05 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º. do Decreto nº. 1 747, da mesma data,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, LUCIANNETTE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº. 036, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretária-Datilógrafa, deste Departamento, a partir de 05 de julho de 1974.
Distrito Federal, 05 de julho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 67 DE 08 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
elogiar os servidores EZEQUIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, JOÃO DOS REIS PEREIRA DA ROCHA, CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ BONIFÁCIO NETO, FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, FLAUDIZIO VIEIRA DE MELO, JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, ÉLY DE OLIVEIRA LIMA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA, HELENA MARIA DOS REIS ROSA, SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, JUAREZ BARBOSA DA SILVA, OSWALDO ROSA DA SILVA- JOAQUIM DONATO LOPES, FRANCISCO FRANÇA ARRUDA, ZELINDA FERREIRA COSTA, WALDOMIRO FRANCISCO DOURADO, JOSÉ CARLOS FERREIRA e MARIA BASTOS MARTINS, pela destacada atuação e boa vontade demonstrada no desempenho das suas funções, quando da realização do XIII CAMPEONATO - BRASILEIRO DE AEROMODELISMO, realizado em Abril de 1974, nesta Capital.
Distrito Federal, 08 de julho de 1974
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 66 DE 08 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
elogiar os servidores abaixo relacionados, pela destacada atuação, durante a execução do XIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE AEROMODELISMO, realizado na primeira quinzena de abril de 1974, nesta Capital:
Prof. WALDYR DE CARVALHO THIESSEN - Coordenação Geral
Prof. JUAREZ GONÇALVES DE GÓES - Relações Públicas e Filmagem
Prof. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO - Coordenação dos Serviços de Instalações
Prof. JORGE REQUENA LUGONES - Coordenação dos Serviços de Alojamento e Alimentação
CARLOS ROBERTO BERNARDES - Coordenação dos Serviços de Recepção e Premiação.
Distrito Federal, 08 de julho de 1974

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: Domingos Ferreira Martins
MATRICULA: 10.819-GDF -095-DEFER
ASSUNTO: Licença Médica (Inicial)
DESPCHO: Concedido, no Periodo de 27/05 a 31/05/74.

SERVIDOR: Manoel Izais de Macedo Neto
MATRICULA: 10.344-GDF - 040-DEFER
ASSUNTO; Licença Médica (Prorrogação)
DESPACHO: Concedida, no período de 01/06 a 30/06/74.

SERVIDOR: José Benjoino Cezar
MATRICULA: 01.122-GDF - 018-DEFER
ASSUNTO: Licença Médica (Prorrogação)
DESPACHO: Concedida, no período de 31/05 a 29/07/74.

SERVIDOR: Luciannette Araújo Souza
MATRICULA: 08.855-GDF - 036-DEFER
ASSUNTO: Licença Médica (Prorrogação)
DESPACHO: Concedida, no período de 10/06 a 19/06/74.

SERVIDOR: Raimundo da Costa Lima
MATRICULA: 10.682-GDF - DEFER
ASSUNTO: Licença Médica (Inicial)
Despacho, Concedida, no período 30/05 a 13/06/74.
Brasília, 17/06/74.

SERVIDOR:—NORKA ROMÃO LOPES
MATRICULA:— 142—DEFER
ASSUNTO:— LICENÇA GESTANTE
DESPACHO: — CONCEDIDA, no período de 21/04 a 21/07/74.
Brasília. 05/06/74.

SERVIDOR: JOÃO ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 093-DEFER - 17.259-GDF
ASSUNTO: SALÁRIO FAMILIA, 01 dependente
DESPACHO: concedido, a partir de junho/74
Brasília, 01/07/74

SERVIDOR: WANDERLEY CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 12.666-GDF — 139-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 12/06/74 a 10/08/74

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DE FIGUEREDO
MATRICULA: 10.605-GDF - 115-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 15/06/74 a 21/06/74

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DE FIGUEREDO
MATRICULA: 10.605-GDF — 115-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 22/06/74 a 30/06/74

SERVIDOR: LUCIANNETTE ARAUJO SOUZA
MATRICULA: 08.855-GDF — 036-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 20/06/74 a 04/07/74

SERVIDOR: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 16.158-GDF — 164-DEFER
ASSUNTO: SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: CANCELO, a partir de julho/74.
Brasília, 05/07/74
CESAR TORRES
Chefe da Seção de Pessoal
D.A.- DEFER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 133 DE 09 DE JULHO DE 1974.
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo III, art. 13, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira no Exercício de 1974, aprovadas pelo Decreto nº. 2.504, de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 3º.. TRIMESTRE por esses órgãos.
2º. - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondente aos Elementos de Despesa constantes do quadro anexo.
Brasília, 9 de julho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133 DE 9 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: **DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP**

Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	6.196.295,82	
3.2.3.0 -	Transf. Assist. e Previdência Social	2.578.699,97	
3.2.7.0 -	Diversas Transferências Correntes	30.000,00	8.804.995.
SEA 2.024 -	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.2.7.0 -	Diversas Transferências Correntes	432.414,45	432.414,...
			9.237.410,24

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133 DE 9 DE JULHO DE 1 97..

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: **SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - SEA**

Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	1.889.549,23	
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	162.100,00	1.851.649,23
SEA 2.044 -	Encargos de Administração Geral		
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	87.512,27	
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	7.618,54	95.130,81
			1.946.780,04

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133 DE 9 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: **DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA**

Atividades	Elementos	VALOR	TOTAL
SEA 2.005 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.2.0 -	Material de Consumo	449.136,32	
3.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	186.280,18	
3.1.4.0 -	Material Permanente	83.720,32	699.036,82
SEA 2.044 -	Encargos de Administração Geral		
3.1.2.0 -	Material de Consumo	2.899.719,61	
3.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	129.787,32	
3.1.4.0 -	Material Permanente	86.621,80	3.899.886,83
			4.598.911,65

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
R E S O L V E:
DESIGNAR AYRTON GERTRUDES, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 16.929, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, para substituir em seus impedimentos eventuais, o coordenador do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 8 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Dec to nº 2 250, de 8 de maio de 197 .
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, LUIZ CARLOS WANDERLEY CÉSAR, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 16075, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, do Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.
Brasília, 10 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973,
R E S O L V E:
DESIGNAR, LUIZ DE SOUSA MOURA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8889, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Registros e Movimentação de Pessoal, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.
Brasília, 10 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1974.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,
R E S O L V E:
DESIGNAR TITO DE ANDRADE FIGUERCA, Médico da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para, na qualidade de Técnico da Secretaria de Saúde, auxiliar o Almoxarifado Central no recebimento do material constante das Notas de Empenho nºs 2379/73, 2383/73E 2387/73.
Brasília, 10 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 18 565/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º. inciso, II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, para aquisição de assinatura de dois exemplares do Diário da Justiça, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 17 786/74

INTERESSADO: SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da IBM do Brasil Ltda, Indústria, Máquinas e Serviços, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.320,49 (um mil trezentos e vinte cruzeiros e quarenta e nove centavos);
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 190/74
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da LEX EDITORA S/A, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 20 de junho de 1974.

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 191/74
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma CASA DAS MAQUINAS LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1 050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 20 de junho de 1 974

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 716/74
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇAO E COMUNICAÇAO ADMINISTRATIVA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de NGS - Máquinas, Acessórios e Serviços Ltda. para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Brasília, 20 de 6 de 1974.

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 18 717/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da firma IRMAOS MIZUMO LTDA, com forneci-

mento de flores para o Gabinete da Secretaria de Administração, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília, 21 de junho de 1 974.

JSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 070/74
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º Decreto nº 1703, de 31.05.71 dispenso a licitação a favor da firma REAL EXTING, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M.DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 199/74
INTERESSADO: Fundação Getúlio Vargas
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 272/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, para aquisição da Revista do Serviço Público, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 12,00 (doze cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 190/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal
DESPACHO:Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da LEX EDITORA S/A, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1 050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 62.204/74
INTERESSADO: ADEMAR RODRIGUES

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ' servidor servidor ADEMAR RODRIGUES, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 18.373/74
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do DECRETO nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma SATIKO HAYAKAWA CUNHA, para autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 1 000,00 (hum mil cruzeiro).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de dministração

PROCESSO Nº.: 17 696/74,
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma IBM DO BRASIL LTDA- Indústria, Máquinas e Serviços, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$1.478,11 (um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e onze centavos).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 717/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 416/74
INTERESSADO: Secretaria de Administração
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA, para prestação de serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 62 205/74
INTERESSADO: Antonia Scandiuci Figueiredo
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome da servidora ANTONIA SCANDIUCI FIGUEREDO, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1 500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 62.204/74
INTERESSADO: Ademar Rodrigues
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor ADMAR RODRIGUES, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1 500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 18.373/74
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma SATIKO HAYAKAWA CUNHA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 18.566/74
INTERESSADO: Tomaz de Aquino Costa da Luz
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 18.564/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da firma SERBRÁS Peças e Serviços Ltda, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 171,00 (cento e setenta e um cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 18.565/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1703 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, para aquisição de assinatura de dois exemplares do Diário da Justiça, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 696/74
INTERESADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

D E S P A C H O: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma IBM DO BRASIL LTDA - Indústria, Máquinas e Serviços, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 1 478,11 (um mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e onze centavos).

Brasília, 20 de junho de 1 974

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 717/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

D E S P A C H O: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor de CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 679,00 (seiscentos e setenta e nove cruzeiros).

Brasília, 20 de junho de 1974.

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 416/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

D E S P A C H O : Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 756,00 (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1 974.

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 070/74
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

D E S P A C H O : Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma REAL EXTING, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros).

Brasília 20 de junho de 1 974.
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 199/74
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

D E S P A C H O : Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília, 20 de junho de 1 974.

JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 17 272/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, para aquisição da Revista do Serviço Público, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 12,00 (doze cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 17 239/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da firma BRASÍLIA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CIMAQ), para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 3 427,30 (três mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos).
Brasília, 10 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº 18.566/74
Interessado: Tomaz de Aquino Costa da Luz
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome do servidor TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Brasília, 20 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 29 193/73
INTERESSADO : ADALBERTO NECO DA ROCHA- Mat. 11 232- SAP
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 02 de julho 1973, na Rodovia BR-060 no Km 54, aproximadamente às 00:50 horas, envolvendo o veículo marca Toyota tipo Pick-Up, placa oficial DF-CA-0027, pertencente ao Governo do Distrito Federal e o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa AC—8752—DF, pertencente a JUAREZ DE OLIVEIRA LUCENA.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial e ao veículo particular, sendo as avariações causadas a este último orçada em Cr$7.025,25 (sete mil e vinte cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos).

O veículo oficial, conforme informações constantes dos autos, no momento do acidente estava sendo conduzido por pessoa estranha ao serviço público, sendo que tanto o condutor como seus acompanhantes se encontravam alcoolizados.

O responsável pelo veículo oficial era o funcionário ADALBERTO NECO DA ROCHA, Operador de Máquinas Leves, nível 10—B, matrícula nº 11 232, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal que declarou, antes da instauração do Processo Administrativo, que a viatura oficial foi retirada quando se encontrava jantando em um restaurante existente na Rodovia BR—060.

Das apurações processadas verifica-se que o funcionário ADALBERTO NECO DA ROCHA, responsável pelo veículo oficial envolvido no acidente, ao estacionar a referida viatura para jantar, não tomou os cuidados indispensáveis,pois deixou a chave na ignição, facilitando o seu uso por estranhos. Verifica-se, ainda, que o referido funcionário, após o desaparecimento da viatura, não tomou providências de ordem policial que pudessem assegurar a sua localização.

De acordo, ainda, com as apurações processadas verifica-se que o funcionário ADALBERTO NECO DA ROCHA poderia se encontrar àquele hora naquele local a serviço do seu órgão, já que seu trabalho era de fiscalização de campo e o veículo tinha autorização para trafegar fora do horário normal de expediente e podia se dirigir às cidades limítrofes dos Estados de Goiás e Minas Gerais, compreendidas na região geo-econômica do Distrito Federal.

Indiciado e citado, apresentou, através de procurador legalmente habilitado, a defesa sem entretanto, descaracterizar que tenha contribuído, nos fatos, com uma parcela de culpa resultante da negligência, pois deixou na ignição a chave do carro e não exerceu, sobre ele, a devida vigilância.

Diante do exposto, resolvo aplicar ao referido funcionário, levando em conta, seus bons antecedentes funcionais, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos termos dos artigos 202 e 205, da lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 5º, do Decreto nº 2 041, de 6 de setembro de 1972, por ter transgredido o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do referido Decreto.

Encaminha-se os autos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo em vista a solicitação de fls. 1 e, ainda, o disposto na parte final do artigo 37, do Decreto nº 1 948, de 7 de fevereiro de 1972.

Brasília, 1 de Julho de 1.974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 26 524/72
INTERESSADO : JOAO MACHADO SOBRINHO, mat. . 1 781 - PRG
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo fun-

cionário JOAO MACHADO SOBRINHO, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 1 781m ao Quadro Provisóeio de Pessoal do Distrito Federal.

O referido funcionário foi acusado de, no dia 5 de dezembro de 1972, ter deixado de comparecer ao serviço sob a alegação falsa de que havia colocado o carro oficial, que se encontrava sob sua responsabilidade, na oficina. Consta, ainda, da denúncia, que o referido funcionário foi visto conduzindo a viatura oficial, naquele dia,no Plano Piloto e que no fim do expediente compareceu à Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, com o veículo oficial completamente sujo de barro, ainda, constando ter percorrido um total de 317 quilômetros.
O veículo oficial referido neste julgamento e que se encontrava sob a responsabilidade do referido funcionário é o de marca Chevrolet Opala, placa DF-OF-3831, a serviço da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Ao ser ouvido pela Comissão processante, o acusado alegou desconhecer o que havia feito naquele dia, sendo apenas de seu conhecimento que, na véspera, foi atendido noHospital São Viecente de Paula, em Taguatinga e que, no dia 5 de dezembro de 1972, foi atendido no Pronto Socorro do 1º HOSPITAL DISTRITAL de Brasília.
As diligências realizadas nos nosocômios citados não confirmam as alegações do acusado.

Tendo sido submetido à inspeção médica no Serviço Médico, da Coordenação do Sistema de Pessoal, constatatou-se que o acusado, embora etilista, é pessoa "lúcida, coerente, orientado globalmente e responsável por seus atos".

Indiciado, alegou incapacidade de elaborar defesa, sendo-lhe então, designado defensor dativo que procurou convencer a Comissão de que o acusado poderia ter se embriagado no dia 5 de dezembro de 1972 e, porisso, alcançado um estágio de embriaguês que lhe impossibilitasse o entendimento de seus atos. Ora, se tal houvesse ocorrido, não ficaria funcionário isento de culpa, pois o mesmo, antes de embriagar-se, tinha a previsão da irregularidade.

Tendo em vista a perfeita caracterização da transgressão e o disposto no incisa XII, do artigo 4º, do Decreto nº 2 041, de 6 de setembro de 1972, resolvo, considerando tratar-se de reincidente, aplicar ao funcionário JOAO MACHADO SOBRINHO, já qualificado, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 5º, do referido Decreto, combinado com os artigos 202 e 205, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, bem como proibi-lo de dirigir veículos oficiais.

Considerando o uso indevido de viatura no dia 5 de dezembro de 1972, fica o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal, na forma estabelecida no paragrafo 1º, do artigo 197, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, valor correspondente a 25 (vinte e cinco) litros de gasolina, quantidade com que foi abastecida a referida viatura.

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, a fim de que seja fornecido o valor do combustível acima referido.

Brasília, 27 de 6 de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 501 054/72
INTERESSADO: FRANCISCO CHAGAS PEQUENO- matr. 2 521 - SSP
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar o possível abandono de cargo em que estaria incorrendo o funcionário FRANCISCO CHAGAS PEQUENO Feitor, nível 5, matrícula nº 2 521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar, no período compreendido entre 1º de dezembro de 1971 a 31 de março de 1972, com 122 (cento e vinte e duas) faltas.
Durante o inquérito ficou apurado que o referido funcionário não mais retornou ao exercício de seu cargo, continuando, a partir de 1º. de abril de 1972, a faltar, consecutivamente, ao serviço.

A Comissão processante, tendo em vista indícios constantes dos autos, e, ainda, o fato de o acusado se encontrar desaparecido desde 1º de dezembro de 1971, concluiu pela aplicação, ao caso, do entendimento constante do Parecer do DASP, exarado no Processo nº. 798/71, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1970 e já aplicado por meu antecessor, no julgamento do Processo nº. 339/72, publicado no "Distrito Federal" de 23 de outubro de 1973, que assim dispõe em sua ementa:

- Servidor licenciado para tratamento de saúde, gravemente enfermo, portador de doença mental cujo desaparecimento data de mais de dois anos - Se a ausência de notícias de pessoa desaparecida há mais dois anos, sem que tenha deixado representante ou procurador, justifica, nos termos do artigo 469 do Código Civil, a abertura provisória de sucessão, também poderá ter por efeito a morte presumida para fins funcionais, declarando-se a vacância do cargo e permitindo-se o pagamento de pensão à família. Valerá como documento de habilitação à pensão o decreto que declare a vacancia do cargo e permitindo-se o pagamento de pensão à família. Valerá como documento de habilitação à pensão o decreto que declare a vacância do cargo com tal fundamento".
de Pessoal, desta Secretaria, que concluiu que o referido funcionário ainda é portador da mesma doença que motivou as licenças concedidas anteriormente ao afastamento e que houve agravamento da enfermidade. Concluiu, ainda, o serviço Médico, que há razões médicas capazes de justificar as ausências consecutivas ao serviço desde 1º de dezembro de 1971.
Diante do exposto, resolvo considerar descaracterizado o abandono de cargo imputado ao funcionário FRANCISCO CHAGAS PEQUENO, já qualificado, devendo suas faltas ao serviço, desde 1º de dezembro de 1971, serem consideradas como de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 88, inciso I, 92 e 93 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Encaminhe-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para promover a aposentadoria do referido funcionário.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 76 552/73
INTERESSADO: ANÍSIO JOSÉ DOS SANTOS - Matr. 16 619 - SEC
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário ANÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, Servente, nível 5, matrícula nº 16 619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Conforme denúncia apresentada, o referido funcionário recebeu da Caixa Escolar da Escola Classe nº 5, do Guará, a importância de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros) a fim de comprar material permanente para aquele Estabelecimento, tendo desaparecido com o dinheiro e não mais comparecido ao trabalho.
Foi, também, apontado nos autos, contra o referido funcionário, o fato de ter comparecido no dia 28 de agosto de 1973 às 20:00 horas, ao Ginásio do Guará completamente embriagado, criando embaraços ao andamento das aulas daquele Estabelecimento de Ensino, e retornado, no dia seguinte, fazendo ameaças à integridade física e moral da Diretora daquele Ginásio.
Tendo em vista a restituição da importância recebida por parte do acusado, e ainda, a constatação de que o mesmo, no curso deste Processo Administrativo, foi demitido por abandono de cargo, resolvo determinar o arquivamento dos autos.
Brasília, 4 de julho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 33.278/65

Interessado: Papelaria Rio - Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, fazendo-se constar a mudança da razão social da firma para "PAPELARIA RIO-IMPORTÂÇAO, COMERCIO E INDUSTRIA Ltda".

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos grupos 01, 02, 16, 20, 48, 51, 53, e 65.

Não considerado o grupo 30, por não guardar conformidade com seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1 974

NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

Processo nº: 25472/73
Interessado: Fiança Imóveis Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1974.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº.: 017.679/74
INTERESSADO: Ampla-Artefatos de Metal e Plástico - Indústria e Comércio e Representações Ltda.
Assunto, Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em deligência, a fim de que a requerente atenda às seguites exigências:
I—substitua a declaração de idoneidade financeira por outra que atenda, em seus termos, o disposto no item "6" da Portaria SEA nº. 54, de 11.01.71;
II —. junte ao processo a alteração contratual em que se procede à mudança do endereço da sede social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº.: 17933/68
INTERESSADO: Lince Peças e Serviços Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: Franscisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classivicáveis nos Grupos 06 e 27, assim como a prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Não considerado o Grupo 35, por *não guardar conformidade* com seus objetivos sociais.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº.: 014 781/74
INTERESSADO: Datamec S.A. Engenharia de Sistemas e Processamento dae Dados
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento de pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

processo nº: 60.567/74
Interessado: Secretaria do Governo e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Convite nº 101/74—SPC—DC
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação na seguinte forma:
Pioneira da Borracha Ltda.:
Itens 3º, 4º e 5º;
João Gregório Perpétuo Filho:
Itens 1º e 2º.
Observação: Item 3º - Fora de especificação as propostas das firmas Malharia e Tapeçaria Teger - Representações Ltda. e João Gregório Perpétuo Filho.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 17433/74
Interessado: Oficina de Comunicação Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de julho de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVO DE ARAUJO
Membro

978a. Reunião (Ordinária)

Processo nº 039147
Interessado, Metalúrgica Alber-Flex Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: NATÉRCIO GOMES DA SILVA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificficáveis nos grupos 48, 49 e 51.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1974

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

978a. Reunião (Ordinária)

Processo nº. : 60562/74
Interessado: Secretaria do Governo e Outros
Assunto: Aquisição de material

Relator: Natércio Gomes da Silva
Julgamento de Licitação: Convite nº. 100/74 - SPC - DC
Convite
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas ctribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Carvalho de Moraes e Cia. a Ltda.:
Itens 2º., 5º., 6º., 7º., 9º., 11 e 13;
A Festiva Confeitos e Ornamentações Ltda.:
Item 4º.;
Magazin BI-BA-BO Ltda.:
Item 3º..
Observações: I) Itens 1º. e 2º. - Prejudicados por não terem obtido cotação.
II) Item 12 - Prejudicado por não ter havido cotação, dentro da especificação dada.
III) Item 6º. - Aproveitada a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., única apresentada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

978ª Reunião (Ordinária)
Processo nº : 063691/69
Interessado : Pitney Bowes Máquinas Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente junte aos autos a ata da reunião dos sócios, em que foi eleita a diretoria atual, conforme previsto na cláusula VII, de seu contrato social, uma vez que a diretoria eleita em 17.01.73, já teve o mandato de 01 (um) ano encerrado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

978ª Reunião (Ordinária)
Processo nº : 17079/74
Interesado : Dimalh — Aparelhos Científicos Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 973ª Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 08, 33, 36 e 62.
Não considerado o Grupo 21, por não guardar conformidade com seus objetivos sociais.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

978ª Reunião (Ordinária)
Processo nº : 017.578/74
Interessado : EBAL — ESQUADRIAS, BOX E ALUMINIO LTDA.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : ALDO LIVIO DE ARAUJO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no grupo 25, assim como a prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1 974;
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

978ª Reunião (Ordinária)
Processo nº : 17.702/74
Interessado : Madeireira União Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : ALDO LIVIO DE ARAÜJO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos grupos 25, 26 e 27.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 10 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

981ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 016.170/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Aquisição de Material - Edital nº. 26/74-TP-SEA
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação na forma seguinte:
Induspina Auto Peças Ltda.:
Itens 10, 28, 37, 54, 56, 67, 78, 79, 80, 85, 90, 101, 102, 109, 111, 113, 117, 123, 126, 141, 144, 150, 154, 159, 160, 161, 162, 164, 171, 172, 181, 183, 186, 188, 189, 196, 197, 199, 205, 206, 207, 211, 214, 216, 217, 218, 220, 224, 234, 235, 236, 239, 244, 245, 246, 235, 211, 254, 255, 258, 280, 285, 286, 287, 291, 292, 294, 300, 303, 312, 314, 315, 317, 329, 330, 332, 336, 337, 339, 349, 386, 387, 398, 399, 405, 412, 414, 416, 420, 421, 425, 427, 428, 433, 434, 442, 444, 447, 453, e 463;
Villela e Monteiro Ltda.:
Itens 84, 119, 143 e 264;
Anhanguera Peças e Acessórios Ltda.:
Itens 2º., 3º., 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 52, 53, 55, 58, 62, 75, 76, 77, 82, 83, 87, 89, 91, 93, 95, 100, 103, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 135, 136, 137, 138, 140, 145,147148, 149, 151, 155, 163, 165, 166, 167, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 200, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 212, 219, "", 223, 227, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 282, 297, 298, 307, 342, 343, 345, 347, 364, 370, 374, 391, 395, 454, 455, 456, 459, 460 e 461;
Brasília - Comércio e Indústria de Máquinas e Veículos Ltda. - (CIMAQ)
Itens 1º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º., 11, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74:
Moto Agrícola Slaviero Ltda.:
Itens 86, 88, 92, 94, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, °%, 110, 112, 116, 128, 130, 131, 132, 133, 134, a'/ª, 142, 146, 152, 153, 156, 157, 158, 168, 169, 170, 173, 175, 194, 195, 198, 201, 213, 215, 222, 225 e 226;
Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.:
Itens 283, 284, 289, 290, 293, 296, 299, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 313, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 338, 340, 341, 344, 346, 348, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373;M 375, 376, a/; a/%, a/ª, a/%°, 381, 382, 383, 384, 385, 388, 389, 390, 392, 393, 396, 387, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 415, 417, 418, 419, 422, 423, 424, 426, 429, 430, 431, 432, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 443, 445, 448, 449, 450, 451, 452, 457, 462, e 464.
Observações:
I) Itens 223, 266 e 267 - Prejudicados, por não terem obtido cotação;
II Item 446 - Prejudicado porque a única proposta apresentada está com preço muito elevado.
III) Itens 281, 295, 301, e 302 - Prejudicados, uma vez que não houve cotação que atendesse a especificação dada.
IV) Item 37 - Não considerada a proposta da firma CIMAQ - Brasília Comércio e Indústria de Máquinas e Veículos Ltda., tendo em vista que em carta encaminhada à Comissão de Licitação, a firma informa que o "macaco" proposto para este item é o de linha original CHRYSLER, e não "macaco" hdráulico como solicitado.
V) Itens 285, 345, 347, e 456 - Fora de especificação a proposta da firma Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.
VI) Itens 296, 346, 348, e 415 - Fora de especificação a proposta da firma clnduspina Auto Peças Ltda.
VII) Itens 82, 113, 149, e a185; — Desempate efetuado por sorteio, em razão do não atendimento da consulta para nova cotação.
Publique-se.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comição de Licitação
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

981ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 017.642/74
Interessado: Olivetti do Brasil S/A
Assunto: Prorrogação de prazo-Nota de Empenho nº. 172/74-DPC.
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de fls. 01, ficando o Diretor da Divisão de Compras autorizado a prorrogar em 20 (vinte) dias o prazo de entrega do material constante do item 6º da Nota de Empenho nº 172/74-DPC.

Quanto ao material discriminado no item 4º., a prorrogação deverá ser de 11 (onze) dias, uma vez que a interessada não efetuou a entrega dentro do prazo por desconhecer a faculdade de entregar o material parceladamente, conforme se depreende de seu requerimento.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

Processo nº.: 37540/73
Interessado: Bucka, Spiero Comércio, Indústria e Importação Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 970ª. Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.74, data em que expira o mandato da procuradora nomeada para representá-la no Governo do Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 24, 39 e 40, assim como a prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

Processo nº.: 17082 74
Interessado: Divaldo Cardoso Moreira
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente junte ao processo a alteração em que se procedeu a mudança de endereço da sede social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

Processo nº.: 41152/68
Interessado: SAEL - Indústrias Reunidas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte ao processo a alteração contratual em que se procedeu a mudança da sede social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

Processo nº.: 02.741/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Recuperação do veículo
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº. 84 74-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais decide adjudicar os serviços objeto da presente licitação na seguinte forma:
Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.: Item único.
Observação:
Desclassificada as propostas das firmas Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda. - TAGUAUTO e Brasília Serviços Automotores S.A. - BRASAL por conterem prazo de validade inferior ao estabelecido no item 1.2.34. das condições do Convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÜJO
Membro

Processo nº : 5580/72
Interessado : Minas Gráfica Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 20172/73
Interessado: Singer Sewing Machine Company
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos Grupos 05, 20 e 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 017.316/74
Interessado: Real Elétrica Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material NE. 457/74-DPC
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido de fls. 01, para autorizar o Diretor da Divisão de Compras a prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho de Empenho nº 457/74-DPC, à vista das informações constantes do processo.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 14 de junho de 1974
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 017.318/74
Interessado: Gabinete do Governador — SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 14 e 104-A/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, da seguinte forma:
CONVITE Nº 104/74-SPC-DC.
Mainline Móveis S.A.—Indústria e Comércio
Itens 2º, 6º, 7º e 8º;
RIC-ART Móveis Ltda.
Itens 3º, 4º e 5º;
Celina Decorações Ltda.
Item 1º.

CONVITE Nº. 104—A/74-SPC-D-
Heloísa de Medeiros
Item 1º
Decorações Elite Ltda
Item 2º;

Observação: (Convite nº 104-A/74-SPC-DC)
Item 2º — Reduzida a quantidade, tendo em vista os termos do O.I. nº 236/74-SEA.
Publique-se.
Em 14 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 22541/71
Interessado : CAP-Comércio e Representações de Taximetros e Instrumentos de Precisão Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 06 e 36. Não considerados os Grupos 30, 32, 35, 42 e 44, por não guardarem conformidade com o objetivo social da interessada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 12 de junho de 1974.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº.: 618/73
Interessado : PRECON-Premoldados de Concreto e Cimento Amianto S.A.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve aixar o processo em diligência, a fim de que a requerente atenda as seguintes exigências:
I. substitua o instrumento de procuração outorgado ao Sr. ROMANO AVIANI, por outro mandato em que se confira ao mesmo poderes para representá-la junto ao Governo do Distrito Federal;
II. junte ao processo a ata da assembléia em que se procedeu a mudança de endereço da sede social da empresa.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº : 015.844/74
Interessado : Divisão de Administração Geral - SSP
Assunto : Aquisição de Material - Convite nº 95/74 - SPC-DC.
Relator : JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
S.A WHITE MARTINS
Item 1º;
PEDRO ALVES MARINHO FILHO
Item 2º.
Observações: I) Item 1º - Alterada a especificação, face a opção proposta pela firma e a concordância do órgão interessado na aquisição do material.
II) Item 2º - Alterada a quantidade e unidade em razão do produto cotado pela adjudicatária ser condicionado em saco de 15 (quinze) quilos.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1 974.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

981a. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 17780/74
Interessado : Auto Locadora Brasília Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator , decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente , expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DE ARAUJO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

981ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 016.185/74
Interessado: Divisão de Administração de Próprios e Outros
Assunto: Aquisição de Material - Edital nº. 27/74-TP-SEA
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação na forma seguinte:
Madeireira Cedro Ltda.:
Itens 1º., 7º., 8º. e 10;

Comercial de Madeiras e Compensados Ltda.:
Itens 3º. e 15;

Madeireira Zacarias Comércio e Indústria Ltda.:
Itens 4º., 6º., 12 e 14;

Mareisa S.A. Comércio e Indústria
Item 5º.;

Abelardo Morais Leite
Itens2º. e 9º.;

Irmãos Sebba Ltda.
Itens 11 e 1/.
Observações:
I) Item 5º. - Por não ter havido nenhuma proposta dentro da especificação dada, foi aproveitada da firma Mareisa S. A. Comérico e Indústria.
II) Fora de especificação as propostas das firmas abaixo relacionadas para os itens indicados em seguida:
a) - Madeireira Cedro Ltda. - item 6º.
b) - Madeireira Tavares Ltda. Item 14 e 15.
c) Comercial de Madeiras e Compensados Ltda.:
Itens 4º. e 14 (alternativa de menor preço).
d) Madeireira Zacarias Comércio e Indústria Ltda.
Item 1º.

e) Coremaco - Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.
Itens 4º., 11, 14 e 15;
f) Mareisa S. A. Comércio e Indústria
Itens 4º., 6º., 8º., 9º., 14 e 15;

g) Irmãos Sebba Ltda.
Item 10.
Publique-se.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Liticação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº.: 017017/74
Interessado: Agnelo e Filho Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, após, a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 972ª. Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.74, data em que expira o mandato dos procuradores nomeados para representá-la junto ao Governo do Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 10.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12, de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Classificação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº. 017 ;423/74
nteressado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material
Notas de Empenho Nº.s 315 e 319/74-DPC
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Classificação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de fls. 01, ficando o Diretor da Divisão de Compras autorizado a prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo de entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho nº.s. 315 e a3 a/74-

DRC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 12 de junho de 1974.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº.: 060556/74
INTERESSADO: Secretaria do Governo e outros
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: Francisco de Freitas
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 28/74 — TP—SEA—
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Alves Tavares Ltda:
Itens 16 e 17;
Magazin Bl—BA—BO Ltda.:
Itens 4º. e 6º.;
Serviço do Desenvolvimento do Artesanato (SEDART) - FSS:
Item 7º.;
Confecções Viana Uniformes Ltda.:
Itens 2º., 8º., 9º., 10, 12, 13 e 15;
Antero Dias:
Item 11;
Rios - Comércio e Representações Ltda.:
Itens 3º. e 14;
Tecidos Estrada Ltda.:
Item 5º..
"Observações":
I) 1º. - Prejudicados por não ter obtido cotação.
II) Item 10 - Adjudicação efetuada de acordo com o disposto no art. 55; parágrafo 2º., do Dec. nº. 1 703, de 31.05.71, com a nova redação dada pelo art. 1º. do Dec. nº. 2.508, 28.12.73.
III) De acordo com determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, deveria ser dada preferência ao Serviço de Desenvolvimento do Artesanato (SEDART), mantido pela Fundação do Serviço Social, nas aquisições de uniformes confeccionados em brim, tipos Guarda-pó, Macacão e Conjunto de blusão e calça. Essa preferência foi dada através de aquisições feitas no exercício de 1973, conforme Dispensas de Licitação de nº.s 155, 179, 180/73, com resultado pouco satisfatório, face a má qualidade da confecção apresentada.
Com base nesse fato, a Divisão de Programação e Controle entendeu ser aconselhável sustar as aquisições diretamente daquele Serviço, até que ficasse comprovada a melhoria da sua confecção. Daí ter proposto fossem colocados também em licitação aqueles tipos de uniformes. Entretanto, o Serviço de Desenvolvimento do Artesanato (SEDART), compareceu a esta Tomada de Preços e ofereceu cotação para os itens 3º., 4º., 5º., 7º., 9º., 10, e 12, extrapolando, assim, a sua qualificação junto a este Governo, que se restringe apenas aos materiais dos itens 7º., 10 e 12.

Desta forma, foi adotada a seguinte decisão com relação à proposta do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato (SEDART):
a) itens 3°., 4°., 5°., 9°., não considerar a sua cotação, uma vez que não está qualificado para o fornecimento dos materiais constantes destes itens;
b) Item 7°., - adjudicar o fornecimento por ser a cotação de menor preço na expectativa de que seja apresentada uma confecção de qualidade idêntica à dos concorrentes habituais.
Publique-se.
Em 18 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

987ª Reunião (Extraordinária)
Processo nº: 016.232/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Contabilidade e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Edital nº 29/74-TP-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na *forma seguinte:*
Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos:
Item 4°;
Copel — Comercial de Papel e Representações Ltda. :
Item 5°;
Sperry Rand do Brasil S.A. :
Item 6° ;
Olivetti do Brasil S.A. :
Itens 2° e 3° ;
Observações:
I) Item 4° — Fora de especificação a proposta da firma Burroughs Eletrônica Ltda., por ter oferecido máquina não impressora.
II) Item 5° — Fora de especificação as propostas das firmas SINGER SEWING MACHINE COMPANY e SPERRY RAND DO BRASIL S.A., a primeira por ter oferecido máquina de funcionamento à pilha e a segunda por se tratar de máquina de funcionamento à pilha e elétrica, porém com eliminador de bateria adaptável.
Publique-se.
Em 18 de junho de 1.974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

987ª Reunião (Extraordinária)
Processo nº: 60.928/74
Interessado: Gabinete do Governador e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Livio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 107/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Alfa Beta Comércio e Indústria Ltda.:
Item único ;
Observação:
Desempate efetuado por sorteio, tendo em vista que o desconto que se poderia obter não compensaria a despesa com o processamento de nova consulta às firmas participantes do presente Convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 18 de junho de 1974.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAHY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº: 063691/69
Interessado: Pitney Bowes Máquinas Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo Deferimento do pedido formulado pela requerente, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão de Licitação, em sua 978a. Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.74, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 20, 30, 37 e 46.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 21 de junho de 1974.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº: 016767/74
Interessado: Secretaria de Agricultura e Produção e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Aldo Livio de Araújo
Julgamento de Licitação: Edital nº 33/74-TP-SEA-
O Plenário da Comissão de Licitação , *tendo por unanimidade acolhido o* voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação na forma seguinte:
Frinal- Representações e Comércio Ltda.:
Item 6°;
Empresa Brasileira de Varejo S.A.:
Itens 7°, 9° e 11;
Mesbla S.A.:
Itens 2° / 4°;
Movmaq - Móveis e Máquinas Ltda.:
Itens 1° e 3°;
J. Aquino Alencar Comércio S.A.:
Itens 5° e 8°;
Wagner Refrigeração Ltda.
Item 10.
Observações: 1) Fora de especificação as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados:
Mesbla S.A.:
Itens 1° e 3° - alternativas de menor preço.
Cia. Electrolux S.A.:
Item 2°
II - Item 4° - Não considerada a proposta da firma Movmaq - Móveis e Máquina Ltda., por não ter indicado o modelo do aparelho. Para este mesmo item não foi considerada a proposta da firma Cia Electrolux S.A., por ter proposto aparelho com potência do motor muito inferior a do especificado.
Publique-se. e
Em 21 de junho de 1974.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMACENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº, 13758/74
Interessado: Divisão de Serviços Públicos - SSP -
Assunto: Contratação de Serviços
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 103/74-SPC-DC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar os serviços objeto da presente Licitação, na forma seguinte:
EMBRAMAR - Empresa Brasiliense de Manutenção e Reparos Ltda.: (Construção de bancas de jornais dos tipos JES-1 e LRS-2).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 21 de junho de 1974.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº : 016732/74
Interessado: Construtora Eldorado Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto de Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pelar requerente, após a mesma ter cumprido as diligências ordenadas pela Comissão em suas 970a e 977a. Reuniões, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 21 de junho de ' ª:

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº: 18374/74
Interessado: Indústria e Comércio Anair Ltda
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 26, 48, 49, 51 e 56, assim como a pretstação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se á Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 21 de junho de 1974.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGU DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº, 25319/74
Interessado: BOEHRINGER DO BRASIL S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo novamente em diligência, já que a diligência ordenada pela Comissão de Licitação em sua 966a. Reunião, não foi cumprida pela requerente, uma vez que esta anexou ao processo a ata da AGO em que foi eleita a diretoria cujo mandato encerrou-se em 30.04.74, documento este já constante dos autos , fls. 31/32.
Assim, a interessada deverá anexar ao processo a ata da AGO realizada em 1974, de acordo [illegible] com o [illegible] ao processo a ata da AGO realizada em 1974, de acordo com o previsto no art. 19 de seus Estatutos Sociais, em que elegeu a diretoria com mandato a vigorar até a assembléia geral ordinária de 1975.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 21 de junho de 1974.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº, 060361/74
Interessado: Divisão de Administração Geral -SSS e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Edital nº 30/74-TP-SEA-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presença licitação, na forma seguinte:
Comércio e Representações de Material Elétrico Meraúrio Ltda.:
Itens 1°, 2°, 3°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27,28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 69, 70, 71, e 72;
Real Elétrica Ltda.:
Itens 19, 20, 21, 22, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 59, e 63;
Metal Dom Bosco Ltda.:
30, 38, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 60 e 73;
Helfont - Produtos Elétricos S.A.:
Itens 65, 66 e 67;
Elétrica Delta Ltda.:
Item 58.
Observações: 1) Itens 4°, 5°, 23, 24, 61 e 62 - prejudicados por não terem obtido cotação.
CrII) Fora de especificação a proposta da firma Real Elétrica Ltda., para os itens 10 e 44 e da firma Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., para o, item 46.
III - Item 38 - Não é similar ao dado como referência o produto cotado pelas firmas Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda. e Elétrica Delta Ltda.
IV) Item 58 - Desclassificada a proposta da firma Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., uma vez que através de carta encaminhada à Comissão de Licitação, a mesma comunica ter havido engano na cotação, fato este comprovado pela média de preço das demais cotações.
V) Item 68 - Fora de especificação a proposta da firma Helfont - Produtos Elétricos S.A.
Publique-se.

Em 21 de junho de 1974.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Membro

Processo nº: 16.785/74
Interessado: Neon Uberlândia Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido formulado pela requerente, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 970a. Reunião, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo II, assim como a prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 21 de junho de 1974.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 017318/74
Interessado: Gabinete do Governador -SEA-
Assunto: Aquisição de material
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação no forma seguinte:
CONVITE Nº 108/74-SPC-DC:
INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS S.A;:
Item 59;
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.:
Item 4°;
SLAVIEIRO COMERCIAL S.A.:
Itens 9°, 11 , 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58;
RIO GRANDE DO SUL - Representações de Produtos Agropecuários Ltda.:
Itens 10 e 29;
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.:
Itens 2°, 3°, 43, 61, 65 e 70.
Observações: 1- Itens 1°, 5°, 7°, 8°, 60, 62, 63, 66, 67, 68 e 69 - Prejudicados por não terem obtidos cotação.
II - Fora de especificação as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados:
Rio Grande do Sul - Representações de Produtos -Agropecuários Ltda.:
Item 19 (propôs material de qualidade inferior).
Casa São Luiz Ferragens Ltda.:
Itens 4°, 11, 35, 36, 48 e 57.
III - Item 2° - Embora não atendendo plenamente à especificação, foi aproveitada a proposta da firma Casa São Luiz Ferragens Ltda., por ter sido a única cotação apresentada.
IV - Item 32 - Prejudicado por ter sido englobado no Item 33, uma vez que se trata do mesmo material especificado neste último item, que teve sua quantidade aumentada para 2 (duas) unidades.

V - Item 34 - Prejudicado por ter havido deficiência na especificação do Convite.
VI - Item 49 - Alteradas as quantidades e unidades, em razão da proposta da firma Slavieiro Comercial S.A.
VII - Item 64 - Prejudicado porque a única cotação apresentada não atende à especificação dada.
CONVITE Nº 108-A/74-SPC-DC:
ELETRICA BRASILIA LTDA.:
Item único.
CONVITE Nº 108-B-/74-SPC-DC-:
SLAVIEIRA COMERCIAL S.A.:
Itens 1º, 3º, 4º, 5º e 7º;
RIO GRANDE DO SUL - Representações de Produtos Agropecuários Ltda.:
Itens 2º e 6º.
CONVITE Nº 108-C/74-SPC-DC-:
V.F.SILVA E CIA. LTDA.:
Item 1º;
Casa do Barata Ferragens Ltda.:
Item 2º.
Observação: Embora o Convite tenha sido encaminhado à firma NIVALDO ARAUJO CARVALHO e IRMÃOS, a adjudicação foi feita à Casa do Barata Ferragens Ltda., já que houve alteração do regime jurídico da primeira para sociedade por cotas de responsabilidade limitada.
CONVITE Nº 108-D/74-SPC-DC:
Slavieira Comercial S.A.:
Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 73 e 74.
Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuário Ltda.:
Itens 1º, 2º, 5º, 6º, 24, 26, 27, 30, 31, 35, 37, 43, e 44.
I n d a i á Águas Minerais S.A.:
Item 72.
Casa São Luiz Ferragens Ltda.
Itens 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 13, 15, 42, 59, 65, 67, 70 e 71.
Observações:
I) - Itens 10, 11, 12, 14 e 69 - Prejudicados por não terem obtidos cotação.
II) - Fora de especificação as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados:
Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda.:
Item 27 (alternativa de menor preço).
Casa São Luiz Ltda.:
Itens 2º, 6º, 23, 35, 36, 37, 40, 41, 61 e 73.
III)-Embora não atendendo plenamente às especificações dadas, foi aproveitada a proposta da firma Casa São Luiz Ferragens Ltda., para os Itens 3º, 4º, 7º, e 8º, por ter sido a única cotação apresentada.
CONVITE Nº 108-E/74-SPC-DC
Slavieiro Comercial S.A.:
Itens 2º, 3º e 4º;
Magazin Bi-ba-bô Ltda.:
Item 1º.
Observação:
Itens 2º e 3º - Fora de especificação a proposta da firma Magazin Bi-ba-bô Ltda.
CONVITE Nº 108-F/74-SPC-DC
Livraria Eldorado Brasília Ltda.:
Item Unico.
CONVITE Nº 108-G/74-SPC-DC
V. F. Silva e Cia. Ltda.:
Itens 1º, 2º e 3º.
Slavieiro Comercial S.A.:
Itens 4º e 5º;
Observações:
I) - Item 1º - Fora de especificação a proposta da firma Casa dos Parafusos Ltda.
II) Item 3º - Não havido proposta que atendesse plenamente à especificação, foi aproveitada a proposta de menor preço.
CONVITE Nº 108-H/74-SPC-DC
Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda.:
Itens 2º e 9º;
Slavieiro Comercial S.A.:
Item 8º;
Observações:
I) - Itens 1º, 4º, 5º, 7º, e 10 - Prejudicados por não terem obtidos cotação.
II) - Item 3º - Prejudicados porque a única proposta apresentada não atende à especificação dada.
III)- Item 6º - Prejudicado nos termos do O.I: nº 243/74-SEA.
CONVITE Nº 108-I/74-SPC-DC
Slavieiro Comercial S.A.:
Itens 3º, 4º e 6º;
Frinal Representações e Comércio Ltda.:
Itens 1º, 2º e 5º;
Observação:
Item 3º - Fora de especificação a proposta da firma Frinal - Representações e Comércio Ltda.

CONVITE Nº 108-J/74-SPC-DC
Slavieiro Comercial S.A.:
Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69;
Mainline Móveis S.A. - Indústria e Comércio:
Item 2º;
Ric - Art Móveis Ltda.:
Itens 11 e 12;
Gulistan Comercial de Modas Ltda.:
Itens 30, 33 e 42.
Observações:
I) - Itens 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 48, prejudicados por não terem obtidos cotação.
II) - Itens 22, 23 e 45 - Fora de especialicação a proposta da firma Gulistan Comercial de Modas Ltda.
III) - Itens 32 e 39 - Englobados no item 34, por tratarem da aquisição do mesmo material.
Em consequência este último item teve sua quantidade elevada para 4 (quatro) unidades.
IV) - Itens 35 e 37 - Englobados nos itens 38 e 36, respectivamente, pelo mesmo motivo alinhado na observação anterior. Desta forma, a quantidade do item 38 passou a ser 2 (duas) unidades e do 36,3 (três) unidades.
V) - Itens 47 e 54 - Prejudicados; o primeiro por ter sido cotado a preço muito elevado e o segundo por não se justificar a diferença de preços ocorridos entre este item e o de nº 56.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 21 de junho de 1974
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Vice-Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
OF.Nº 156/74-GAG.
Nome: Carlos Menezes Sanna Mat. 11.139
Cargo: Oficial de Administração Nível 14-B
Retorna do GAG, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74

Processo nº. 60.859/74
Nome: Zeilah Batista Pina Mat. 07.082
Cargo: Orientadora de Ensino Médio (Código) MGI.03.19
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. OF. Nº. 131/74-SAP, de 25/06/74
Nome: Sebastião Barbosa de Oliveira Mat. 01.816
Cargo: Servente Nível 05
remove da SAP. para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 01/07/74
Processo nº. OF. Nº. 131/74-SAP, de 25/06/74.
Nome: Antonio Gomes Pereira Mat. 11.550
Cargo: Servente Nível 05
remove da SAP para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. OF.Nº. 131/74-SAP, de 25/06/74.
Nome: José Anselmo dos Santos Mat. 12.564
Cargo: Guarda Nível 08-A
remove da SAP, para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Nome: Eduardo Mundim Pena Mat. 14.675
Cargo: Condutor de Topografia Nível 11-A
Remove da Adm. Reg. de Taguatinga, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/74
Processo nº. 62.953/74
Nome: Pedro Rodrigues de Souza Mat. 07.707
Cargo: Professor do Ensino Médio Código MGI.02.19.
Remove da Adm. Reg. de Sobradinho, para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. 63.263/74
Nome: Marlene de Gusmão Mat. 16.936
Cargo: Técnico de Contabilidade Nível 15-C
Coloca à disposição da NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/74
OF. Nº 162/74 - SP - DA - GAG.

Nome: Fernando Ozório Filho Mat. 07.733
Cargo: Atendente Nível 09
Retorna do GAG, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. 19.146/74
Nome: Milton Perotto Mat. 10.197
Cargo: Economista
Código: NS-714.6
Retorna da TERRACAP, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. 303.117/74
Nome: Vicente de Paulo Lopes Mat. 11.015
Cargo: Engenheiro (Código) NS-710.7
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove do SVO, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/07/74
Processo nº. OF. Nº 153/74 - GAG, de 24/06/74.
Nome: Leida Cunha Silva Mat. 03.017
Cargo: Técnico em Comunicação Social - C1. B, (Código) NS-722.4
Retorna do GAG, para a SEA-SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/06/74
OF. Nº 306/74-DAG-SSP
Nome: José Paulino Vieira
Mat. 09.823
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10-C
Remove da SEA-SERP, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/06/74
OF. Nº 881/74-GAG.
Nome: Wilson Bezerra
Mat. 11.103
Cargo: Técnico em Comunicação Social
(Código) NS-722.6
Retorna do GAG, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/06/74
Nome: Newton de Lanna Sette Tôrres
Mat. 07.850
Cargo: Assistente Comercial
Nível 14-B
Remove da SEA, para a SEC, e coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/06/74
Nome: Mirtes Silva Achcar
Mat. 09.117
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 07
Remove da SEA, para a SSS.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/06/74
OF.Nº 163/74-SP-DA-GAG.
NOME: Olímpio de Melo Pires
MAT.: 02 219
CARGO: Técnico em Comunicação Social
CODIGO: NS—722.4
RETORNA DO GAG, para a SEA.
ORDEM DE SERVIÇO DE 27/06/74
PROCESSO Nº: 60.973/74
NOME: Joaquim Gregorio da Silva
MAT.: 00.210
CARGO: Motorista
NIVEL: 08—A
Remove da ASRIA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/06/74
OF. Nº 154/74-SP-DA-GAG.
NOME: Joaquim Amorim
MAT.: 04 029
CARGO: Desenhista
NIVEL: 12—A
RETORNA do GAG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/06/74
OF.Nº 167/74-GAG.
NOME: Valdemar Cardoso de Carvalho
MAT.: 02 944
CARGO: Carpinteiro
NIVEL: 08—A
RETORNA DO GAG, para a SEG.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentaç de Pessoal
Diretor

Processo nº nº 19003/74

Matrículo nº 12 487
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
Assunto: Reassunção de licença sem vencimentos
Despacho: Autorizo a reassunção a partir deste data
Em, 02/07/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº 018718/74

DRMP. CSP. SEA.
Matrícula nº 9020
Interessado: EUNICE DUARTE DE SOUSA
Assunto: Reassunção de licença sem vencimentos
Despacho: Autorizo a reassunção a partir deste data.
Em, 01/07/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Proc. 18.299/74
Matrícula nº 11. 009
Interessado: SEBASITÃO BATISTA DA SILVA
Assunto: Reassunção de licença sem vencimentos
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 01/07/74
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

Ordem de Serviço de 28 de junho de 1974
Proc. 056225/74
Nome: Giovana Leite Aviani
Mat. 4983
Cargo: Professora do Ensino Elementar Nível 13
Averba 36 dias prestados(licença especial) não gozada referente as decenio de 01/6/63 a 14/06/73.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro.

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE - EX. OFFICIO.
Nome: ALMERINDO MANOEL Mat. nº 11.591
Cargo: MEC. DE MOTORES A COMBUSTÃO - NIVEL - 08 Lot. R.A.I.-NB
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX.OFFICIO" prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 02.06.74, até a publicação do ato concessório da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ADELAIDE CARNEIRO MONTEIRO Mat. nº 06.156
Cargo: ATENDENTE - NIVEL - 09 Lot. SES
Assunto: PLTS Ex. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, concedo "EX. OFFICIO" prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 15.08.74, até a publicação do ato concessário da aposentadoria nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

AUXILIO - DOENÇA - DEFERIDO

Proc. 057867/73
Nome: NIVALDO MOREIRA DA FONSECA Mat. nº 04.288
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO MEDIO - NIVEL - 19 Lot. SEC

Assunto: Auxílio - Doença
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118, V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 12 meses ininterrúpto de licença para tratamento de saúde no período de 08.02.73 à 07.02.74, recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Brasília, 27 de junho de 1 974.
CiaYr Rocherort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — SEA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/74-GAB-ASRIA

O Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 6º, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 1.635, de 10 de março de 1971,

R E S O L V E:

1. Estabelecer a organização física e espacial e a disciplina de funcionamento da Feira-Livre do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, na forma abaixo.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 - A organização da Feira-Livre do Setor Residencial Indústria e Abastecimento obedecerá quanto a disposição das barracas e o quantitativo das mesmas o estabelecido pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

2.2 - Só poderá ser utilizada a banca padrão, conforme modelo e especificações aprovadas pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

2.3 - A barraca deverá estar identificada por placa, de dimensões que conterá os seguintes dados: Setor e Área.

2.4 - A Feira-Livre funcionará de terça-feira a domingo, das 6:00 às 13:00 horas e aos sábados no horário de 6:00 às 18:00 horas.

2.5 - O abastecimento da Feira somente poderá ser efetuado no horário de 0:00 hora às 6:00 horas, não sendo, entretanto, permitida a entrada de quaisquer veículos motorizados na área de comercialização.

2.6 - Nos dias 21 de abril, 07 de setembro e 25 de dezembro e em outros que vierem a ser estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal ou pela Administração local, não funcionará a Feira-Livre.

2.7 - Será obrigatório o uso dos seguintes uniformes:

I - para os que comercializarem com os ramos previstos nos incisos I, II, IV e VIII, do Artigo 13, do Decreto nº 1635/71: avental e gorro brancos;

II - para os que comercializarem com os ramos permitidos nos incisos III, V, VI e VII, do Artigo 13, do Decreto nº 1635/71: jaleco azul claro.

2.8 - Será obrigatório o uso de recipiente aprovado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para depósito de detritos sólidos, cabendo ao feirante a descarga no depósito geral.

2.9 - No caso de banca para comercialização de peixes e crustáceos, o recipiente de que trata o item anterior deverá conter saco plástico para recolhimento das vísceras.

2.10- A coleta de lixo será feita diariamente, a partir das 13:00 horas, ficando a segunda-feira reservada à limpeza geral.

2.11- O preço das mercadorias, de cada banca, constará de quadro padronizado, fixado dentro dos limites da banca e em local de fácil visualização pelo consumidor.

3 - DO ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO

3.1 - Mediante requerimento da parte interessada, a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento expedirá o Atestado de Localização para o exercício da atividade comercial na Feira-Livre, obedecido o percentual previsto no Artigo 8º, do Decreto nº 1635, de 10 de março de 1971.

3.2 - O Atestado de Localização deverá ser expedido nos seguintes prazos:

I - prazo indeterminado;
II - prazo de 30 dias; e
III - prazo de 08 dias.

3.3 - Não será concedido Atestado de Localização:

I - para um mesmo feirante ocupar mais de uma área na Feira; e
II - para o cônjuge de feirante.

3.4 - O pedido de atualização do Atestado de Localização deverá ser formulado à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento até o dia 31 de janeiro de cada ano, sob pena de ser comunicado à Secretaria de Finanças com solicitação de cancelamento da inscrição correspondente.

4 - DAS INFRAÇÕES

4.1 - Além de outras previstas em legislação específica, são infrações do feirante em decorrência deste regulamento:

I - vender produtos fora do grupo previsto no Atestado de localização;
II - fornecer a terceiro mercadorias para venda ou revenda' no âmbito da Feira-Livre;
III - descarregar mercadoria fora do horário permitido para tal;
IV - estacionar veículo pertencente ao feirante, em desacordo com as ordens da Fiscalização da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento;
V - não portar os seguintes documentos;
a - Atestado de Localização;
b - Carteira de Identidade;
c - Carteira de Saúde; e
d - Certificado de Inscrição no GDF, quando expedido;
VI - recusar exibir ao agente fiscal, os documentos referidos no inciso anterior;
VII - colocar ou expor mercadorias fora dos limites da banca;
VIII - utilizar balança sem condições de leitura da pesagem pelo consumidor;
IX - comercializar, na Feira-Livre, sem o uniforme estabelecido no item 2.7, desta Ordem de Serviço;
X - alterar ou comercializar com banca fora do padrão aprovado por este regulamento;
XI - comercializar fora da banca;
XII - utilizar as armações laterais das barracas ou postes existentes para colocação de mercadorias ou mostruários;
XIII - deixar de obedecer aos horários ou dias estabelecidos nos itens:
a - 2.4;
b - 2.5; e
c - 2.6.
XIV - não manter a barraca em bom estado de conservação e limpeza;
XV - lavar ou manipular mercadorias na área da Feira-Livre, salvo no caso de comercialização de pescado;
XVI - ceder a terceiros, a qualquer título, o uso parcial da barraca, ainda que temporariamente;
XVII - deixar de cumprir o exigido nos seguintes itens, deste regulamento;
a - 2.3;
b - 2.8;
c - 2.9; e
d - 2.11.
XVIII - faltar à Feira-Livre:
a)- 03 (três) vezes consecutivas;
b)- 30 (trinta) vezes intercaladas, dentro do espaço de um ano.
XIX - alterar sob qualquer forma a documentação relacionada no inciso V, do item 4.1, deste regulamento;
XX - prestar declarações ao agente fiscalizador que não correspondam a realidade;
XXI - agredir a consumidor com palavras ou atos;
XXII - exercer atividades na Feira, em estado de embriaguez;
XXIII - resistir, coagir ou desacatar servidores na execução de ato administrativo decorrente do exercício da atividade funcional:
XXIV - deixar na área de comercialização da Feira-Livre, veículo ou equipamento qualquer.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - Além das penalidades que serão impostas pela autoridade competente por inobservância das legislações tributária, sanitária, metrológicas, de trânsito, ou de qualquer natureza, os infratores a este regulamento, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - suspensão da atividade;
III - cassação do Atestado de Localização; e
IV - apreensão de instalações ou mercadorias.

5.2 - A penalidade de suspensão da atividade poderá ser aplicada pelo prazo de 05 (cinco) a 60 (sessenta) dias.

5.3 - A competência funcional para aplicar as penalidades previstas nos incisos I a III, do item 5.1, desta Ordem de Serviço, será:

I - do Administrador Regional suspensão da atividade; e cassação do Atestado de Localização;
II - do Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas - advertência.

5.4 - A apreensão de instalações ou mercadorias poderá ser aplicada pelo agente fiscal, quando da ocorrência das infrações previstas no item 4.1, incisos: I; II; III; VII; XI e XIII.

5.5 - A imposição da penalidade prevista no item anterior poderá efetivar-se isolada ou cumulativamente a outra sanção.

5.6 - Na execução da apreensão observar-se-á, no que couber, as normas do Capítulo VIII, do Decreto 395/65.

5.7 - Na graduação da penalidade de suspensão da atividade, levar-se-á em conta a maior ou menor gravidade da infração, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, os antecedentes do infrator e a intensidade do dolo ou culpa.

5.8 - A imposição e execução de qualquer penalidade prevista neste regulamento não eximirá o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade causa da imposição.

5.9 - A infração e respectiva penalidade serão anotadas no prontuário do infrator.

5.10- As anotações no prontuário, para os efeitos da configuração dos antecedentes do infrator, previstos no item 5.8, desta Ordem de Serviço, prescreverão no prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de cada infração.

5.11- Imposta ou não ao infrator penalidade prevista nesta Ordem de Serviço, não será prejudicada a propositura da ação penal cabível.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - À Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, além de outras atribuições, compete:

I - manter atualizada a planta cadastral da Feira-Livre e cadastro de prontuários dos feirantes e seus empregados, bem como, comunicar regularmente ao Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras as alterações verificadas;
II - fiscalizar por meio de servidores lotados na Seção, especialmente designados, o cumprimento das normas desta Ordem de Serviço;
III - Notificar e autuar os feirantes;
IV - apreender mercadorias;
V - dar conhecimento imediato, por escrito, a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento de qualquer irregularidade verificada na Feira-Livre, que envolva feirante ou servidor em exercício de atividade funcional;
VI - impedir qualquer tipo de comércio ilegal ou clandestino, que se realize na área da Feira-Livre.

6.2 - O servidor designado para exercer fiscalização na Feira-Livre, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, deverá usar afixado à lapela, durante o seu trabalho, cartão de identificação funcional do qual constará, obrigatoriamente, o nome do servidor.

6.3 - Fica expressamente proibido a qualquer servidor da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, quando em exercício na Feira-Livre, efetuar compras na mesma, ou tratar de interesse de feirante.

6.4 - A Feira-Livre será extinta pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento nos seguintes casos:

I - Quando existir na área um Mercado do Produtor que satisfaça as condições do abastecimento da população, ouvida a Secretaria de Agricultura e Produção;
II - Quando deixar de funcionar, por qualquer motivo, mais de 03 (três) vezes consecutivas.

6.5 - Para ampla divulgação desta Ordem de Serviço, a Seção de Fiscalização de Posturas providenciará cópia impressa ou mimeografada da presente e a fornecerá a todos os feirantes.

6.6 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

6.7 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1974

HELIO PEREIRA LEITE
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06/A /74 DE 04 DE JULHO DE 1974.
O ADMINISTRADOR do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.504 de 28/12/73
RESOLVE:
1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º. Trimestre, por esses Orgãos.
2º. - Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada amovimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA
ADMINISTRADOR

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/74 DE 04 DE JULHO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ASHIA - SEG

ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.....	3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.500,00	
	3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	2.000,00	
RA 1.039 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO S.R.I.A....	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	210.000,00	
RA 1.040 - OBRAS E MELHORAMENTOS NO SRIA	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	360.000,00	
RA 1.041 - URBANIZAÇÃO DO S.R.I.A.	4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	438.900,00	1.031.400,00

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA — Administrador
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/74 DE 04 DE JULHO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA

ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	260.500,00	
	4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	500,00	281.000,00

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA — Administrador
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/74 DE 04 DE JULHO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
RA 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	247.109,00	
	3.2.3.0 - TRANSF. ASSIST. PREV. SOCIAL	11.767,00	258.876,00

OSVALDO TEODORO — Chefe da Seção Financeira
FAUZI NACFUR — Divisão de Administração Geral
ENGº. EDUARDO MUNDIM PENA — Administrador
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ADONEL ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 11637
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO no período de 05/06/74 a 04/07/74, nos termos dos arts. 93,97, e 98, da Lei nº 1711, de 28.10.1952. Atestado nº 1168/74 - SM.

SERVIDOR: RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA
MATRICULA: 10575
ASSUNTO: Licença para tratamento de Saúde
DESPACHO: CONCEDO no período de 13.06.74 a 31.07.74, nos termos dos art. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711, de 28.10.52. Atestado nº 1161/74 - SM.

SERVIDOR: GERALDO MARCELINO GONÇALVES
MATRICULA: 14566
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO no período de 20.06.74 a 19.07.74, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711, de 28.10.52. Atestado nº 1216/74 - SM.

Em, 02.07.74.
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 260802/74
INTERESSADO: A. Carneiro Portela
ENDEREÇO: Mercado no. 02 lojas 33/34-Setor/Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização.

DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO No. 260466/74
INTERESSADO: Hilton Peixoto
ENDEREÇO: Mercado no. 02 loja 28-Setor/Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO No. 260195/74
INTERESSADO: E.J. Santos
ENDEREÇO: Quadra 20 - Lote 05 Setor/Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização

DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO No. 260468/74
INTERESSADO: Cometa Super Mercado LTDA
ENDEREÇO: Quadra 04-lote 01-Setor/Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO No. 260535/74
INTERESSADO: Avelino Rossetti
ENDEREÇO: Quadra 02-lotes 03-05-Setor/Sul
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO no. 260248/74
INTERESSADO: R.C. Modesto
ENDEREÇO: Quadra 14 Lote 07 - Setor-Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO No. 2602047/74
INTERESSADO: Khalil Abboud Ali Ahmad
ENDEREÇO: Mercado no. 02 loja 45-Setor/Leste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROVESSO No. 262036/74
INTERESSADO: José Alves de Paiva
ENDEREÇO: Mercado no. 01 lojas 43-44-49-50-Setor/Oeste
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: DEFIRO, publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 262350/74
Interessado: JAÉCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA
Endereço: Área Nº 216-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto : Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 262431/74
Interessado : EDSON PEREIRA DA SILVA
Endereço: Área Nº 205-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 262417/74
Interessado : MARIA LUCIA BEZERRA
Endereço: Área Nº 109-Setor-Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 262416/74
Interessado : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALVES
Endereço : Área Nº 214-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto : Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 261153/74
Interessado : ADERBAL MEDEIROS
Endereço : Quadra 21-Lote 91-Setor/Oeste
Assunto : Alvará p/Construção de muro
Despacho : DEFIRO—Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº : 262281/74
Interessado : SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA
Endereço : Quadra 41-Lote 62-Setor/Leste
Assunto : Demarcação de Lote
Despacho : DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262273/74
Interessado : JOAQUIM DIAS LEITE
Endereço : Quadra 46-Lote 21-Setor/Leste
Assunto: Alvará p/Construção de muro
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262236/74
Interessado : JOÃO EMILIANO DE FARIA
Endereço: Quadra 05-Conj-B-Lote-18-Setor/Central
Assunto: Alvará p/Construção de muro
Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 262753/74
Interessado: CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Endereço: Quadra 02-Lote 15-CONJ-A-SETOR/SUL
Assunto: Alinhamento p/muro
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive--se

PROCESSO Nº: 262777/74
Interessado: CARMELITA ANTONIO NEGREDO
Endereço: Quadra 34-Conj-A-Lote 02-Setor/Central
Assunto: Alinhamento p/muro
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262782
Interessado, JOSE ALVES MAIA
Endereço: Quadra 31-Lote 72-Setor/Oeste
Assunto: Alinhamento p/muro
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262741/74
Interessado: OTAVIO HONORATO FILHO
Endereço: Quadra 02-Conj-F-Lote 07-Setor/Sul
Assunto: Alinhamento p/muro
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262819/74
Interessado: JORGE PRECHIANI FILHO
Endereço: Quadra 26-Lote 80-Setor/Leste
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº 262802/74
Interessado: CELIA DA COSTA COATIO DA SILVA
Endereço: Quadra 05-Lote 86/Setor/Leste
Assunto: Certificado de Numeração

Despacho: DEFIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262694/74
Interessado: VICENTE PEREIRA DUTRA
Endereço: Quadra 18-Lote 10-Setor Leste
Assunto: Reforma de Barraco de Madeira
Despacho: INDEFIRO:Publique e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262809/74
Interessado: JOÃO PINTO NETO
IEndereço: Quadra 19-Lote 135-Setor/Leste
Assunto: Demarcação de Lote
Despacho,DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262262/74
Interessado: SEBASTIAO AUGUSTO GUILHERMINO
Endereço: AREA Nº 118- Setor/Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262261/74
Interessado: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Endereço: Area 234-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262258

Interessado: ÁGUIDA DELMONDES DE ALENCAR
Endereço: Area Nº 233-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262257/74
Interessado: VALDIVINO DOS ANJOS FERREIRA
Endereço: Area Nº 215-Setor/Oeste-Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262254
Interessado: PEDRO FERREIRA BATISTA
Endereço: Area Nº 130-Setor/Oeste-(Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262253/74
Interessado: PEDRO FERREIRA BATISTA
Endereço: Área Nº 133-Setor/Oeste - (Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262178/74
Interessado: JOANA CELESTINA DE OLIVEIRA
Endereço: ÁREA Nº 321-Setor/Oeste - (Feira)
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: FEDIRO: Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 262245/74
Interessado: MANOEL DE ABREU CAVALCANTE
Endereço: Area Nº313-Setor/Oeste-(Fira)
Assunto, Atestado de Localização
Despacho: DEFIRO:Publique-se e Arquive-se

HUMBERTO DELFINO MARTINS CORREIA
DIRETOR DA D.R.L.F.O.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº005 DE 05 DE JULHO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, e seus parágrafos, do Capitulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, RESOLVE:
1º - Ficam destacados, na forma do quadro em anexo, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre por esses órgãos.
2º - Fica a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro em anexo.
Brazlândia, DF, 05 de julho de 1974.
ANTONIO NETO DE GODOI

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO Nº005/74 de 05 de julho de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA/2.010-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
3.1.1.1. Pessoal Civil	276.500,00	
3.2.3.0. Transferência de Assistência e Previdência Social	43.500,00	
		320.000,00

Sulsana Brasil de Arruda
S. Financeira - DAQ. - RA IV - Brazlândia
CHEFE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO Nº005 /74 de 05 de julho de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA/2.010-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	28.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	15.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	
		53.000,00

Antonio Neto de Godoi
Administrador Regional - RA IV
BRAZLÂNDIA

Sulsana Brasil de Arruda
S. Financeira - DAQ. - RA IV - Brazlândia
CHEFE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO Nº005/74 de 05 de julho de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RA IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - RA IV - BRAZLÂNDIA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA/2.010-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	10.000,00	
3.1.4.0-Encargos Diversos	3.000,00	
RA/2.047-Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	15.500,00	
RA/1.007-Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia.		
4.1.1.0-Obras Públicas	276.900,00	
RA/1.024-Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia.		
4.1.1.0-Obras Públicas	150.000,00	
RA/1.029-Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.		
4.1.1.0-Obras Públicas	30.000,00	
RA/1.036-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.		
4.1.1.0-Obras Públicas	150.000,00	
		635.400,00

Sulsana Brasil de Arruda
S. Financeira - DAQ. - RA IV - Brazlândia
CHEFE

Antonio Neto de Godoi
Administrador Regional - RA IV
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1974
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971
RESOLVE:
Designar LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral; o Arquiteto FULVIO ANTÔNIO MACHADO DE ÁVILA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e LUIZ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor-Substituto da Divisão de Obras, todos desta RA-IV, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação encarregada de promover e julgar a licitação constante do Processo nº 240.763/74-RA-IV.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 02 de julho de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI

PROCESSO Nº: 240.772/74
INTERESSADO: SUSANA BRASIL DE ARRUDA
ASSUNTO: Adiantamento no valor de Cr$ 1.500,00
DESPACHO:
Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação em favor da servidora Susana Brasil de Arruda, no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer às despesas com gastos de pequeno vulto e de necessidade imediata (café, selos, diários oficiais atrasados, etc.) incluindo consertos em bens móveis e imóveis, condicionando que cada despesa, por sua natureza, não ultrapasse o valor de 1/5 (hum quinto) do maior salário mínimo em vigor no País.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Exame de Contas, da Secretaria de Finanças.
Brazlândia, DF, 04 de julho de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 240.771/74
INTERESSADO: LOURIVALDO SOARES MARQUES
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Nos termos que estabelece a alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a favor de LOURIVALDO SOARES MARQUES, licitação, no valor de Cr$ 1.265,00 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), para ocorrer as despesas com a aquisição de jornais e revistas para a Administração Regional de Brazlândia.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta R.A.
Brazlândia, DF, 04 de julho de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 240.539/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS /AR-IV
ASSUNTO: CONVITE Nº 02/74-AR-IV.
DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL: Face às justificativas da Comissão de Licitação, encarregada de promover julgar e homologar a licitação de que trata o presente processo, revogo o Convite nº 02/74-AR-IV, nos termos do que estabelece o artigo 11, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971. Declaro encerrado os trabalhos da Comissão, no que se refere a licitação em pauta.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta AR-IV.
Brazlândia, DF, 01 de julho de 1974
ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 12/74-RA VI, DE 20 DE JUNHO DE 1.974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.504, de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Alterar, na forma dos Quadros Anexos, os valores dos créditos relativos às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, e às Seção Financeira, desta RA, referidos nas Ordens de Serviço nº. 07/74-RA VI, de 03 de abril de 1974 e nº. 09/74-RA VI, de 17 de abril de 1974.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
PLANALTINA, DF., 20 DE JUNHO DE 1.974
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	5.950,20	7.727,29
3.1.4.0-Encargos Diversos	3.549,80	3.463,71
SUBTOTAL	9.500,00	11.191,00
RA 2.049-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUM. PÚBLICA DA REGIÃO ADM. DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	24.500,00	37.460,00
RA 1.062-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUM. PÚBLICA DA REGIÃO ADM. DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	60.000,00	200.000,00
RA 1.036-OBRAS E MELHORAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	30.836,00	597.213,00
RA 1.025-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	150.000,00	300.000,00
RA 1.010-URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	525.300,00	1.225.700,00
TOTAL	800.136,00	2.371.564,00

ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional
Dec. de 14.11.73

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/74-RA VI, DE 20 DE JUNHO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ....: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	409.220,00	477.220,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	49.500,00	49.500,00
TOTAL	458.720,00	526.720,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ....: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	43.500,00	63.204,00
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	15.000,00	20.200,00
4.1.4.0-Material Permanente	5.000,00	37.800,00
TOTAL	63.500,00	121.204,00

PROCESSO: 200710/74
INTERESSADO: ANIBAL GUIMARAES SOUZA
ASSUNTO: Autorização de despesa pesa
DESPACHO: AUTORIZO a realização da despesa e DISPENSO LICITAÇAO, bem como REQUISITO o adiantamento, com base nos Itens I, II, e III, parágrao 1º, do Art. 16 e do Art. 40, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e do Art. 3º, Inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971.

A Divisão de Exame de Contas/SEF, para as providências de sua alçada.

PLANALTINA, DF., 03/JULHO/74

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: BENEDITO ALVES SABINO
MATRICULA: 1.508
TIPO: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1 711/52
PERIODO: 01/06/74 a 31/08/74
DOCUMENTO: Laudo Médico nº. 1.045/74—SM.

INTERESSADO: MANOEL GONÇALVES DE ARAUJO
MATRICULA: 027
TIPO: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52
PERIODO: 01/06/74 a 30/07/74
DOCUMENTO: Laudo Médico nº. 1.116/74—SM.

INTERESSADO: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 1.509
TIPO: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
FUND. LEGAL: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52
PERIODO: 15/06/74 a 13/09/74
DOCUMENTO: Laudo Médico nº. 1.219/74—SM.

SALÁRIOS-FAMILIA CONCEDIDOS:

INTERESSADO: DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA: 9.766
DESPACHO: CONCEDO Salário-família pelo dependente JARLAN RIBEIRO DOS SANTOS, filho, nascido em 03.04.74. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de abril/74, inclusive.
Requerimento nº. 019/74—s-p/DAG/RA—VI.

INTERESSADO: VIVALDO BENFICA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 16.401
DESPACHO: CONCEDO sa[redacted]-família pelo dependente ADILSON RIOS DE NASCIMENTO, filho, nascido em 07.06.74. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de junho/74, inclusive.
Requerimento nº. 020/74—s-p/DAG/RA—VI.

SALÁRIOS-FAMILIAS CANCELADOS:

INTERESSADO: JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUSA
MATRICULA: 880
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pela dependente IZABEL ALVES DE SOUSA, filha, a partir de março/74, inclusive, por ter rendimento próprio, conforme Declaração Funcaional anexa ao processo nº. 200831/74—RA—VI.
Requerimento nº. 021/74—s-p/DAG/RA—VI.

INTERESSADO: MANOEL SALVADOR NETO
MATRICULA: 2.821
DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pelas dependentes MARIA GIZELA SALVADOR e GILKA MARIA SALVADOR, filhas, a partir de julho/74, inclusive, por terem rendimentos próprios, conforme Declaração anexa ao processo 200870/74.
Requerimento nº. 033/74—s-p/DAG/RA—VI.

LICENÇAS CONCEDIDAS:
Interessado: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula: 1.748
Tipo: Licença Inicial p/tratamento de saúde.
Fun. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Periodo: 01/06/74 a 30/06/74
Documento: Atestado nº 1.141/74-SM.

Interessado: FRANCISCO BERNARDO DA SILVA
Matricula: 2.516
Tipo: Licença Inicial p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52
Periodo: 11/06/74 a 30/06/74
Documento: Atestado nº 1.158/74-SM.

Interessado: LUIZ AMÉRICO DA SILVA
Matricula: 2.785
Tipo: Licença Inicial p/tratamento de saúde

Fund. legal: Artigos 123, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Periodo: 17/06/74 a 15/09/74
Documento: Laudo Médico nº 1.188/74-SM.

Interessado: BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA
Matricula: 1.509
Tipo: Prorrogação de licença p/tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Periodo: 31/05/74 a 14/06/74
Documento: Laudo Médico nº 1.018/74-SM.

Planaltina, DF., 05 de julho de 1974.

MARIA RITA ALPES GUIMARÃES
Chefe da Seção de Pessoal DAG-Dec. 06.07.73

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o MEMO-SUPER nº 012/74 de 01/07/74,
RESOLVE:
Artigo I - Fazer cessar a percepção de gratificação de Representação de Gabinete de JURANDIR BUENO SALGUEIRO, Auxiliar Técnico de Administração-II, Nível 06 da TEA, matrícula nº 070, em face de sua transferência para a Diretoria de Planejamento - DIPLA-COLEC.
Artigo II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília (DF), 01 de julho de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 26 DE JUNHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa; e tendo em vista o Processo nº 540/74
RESOLVE:
Artigo I - Dispensar a servidora MAYRA LUCIA LACERDA do emprego em comissão de Secretária EC—10 do Diretor de Execução Operacional.
Artigo II- Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília(DF), 26 de junho de 1974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às catorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 19ª (décima nona) reunião extraordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 441/74 - REF.: CHEFE DA TESOU/DIRAD - REQUER PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE encaminhar à apreciação do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, com parecer favorável, a concessão de auxílio para diferença de caixa, no valor de 10% (dez por cento) do símbolo do Emprego em Comissão EC-5, do Chefe do Setor de Tesouraria. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Processo nº 511/74 - REF.: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE JOSÉ CARLOS VAZ PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO:"A Diretoria DECIDE autorizar a renovação do contrato do Senhor JOSÉ CARLOS VAZ, para prestar serviços de AUXILIAR GRÁFICO à COLED/DIREX, pelo prazo de 03 (três) meses e a partir de 21 de junho de 1974, sob a remuneração total de Cr$ 3.803,82 (três mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.267,94 (hum mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a nova contratação. DECIDE AUTORIZAR, também, o acréscimo do valor de Cr$ 297,07 (duzentos e noventa e sete cruzeiros e sete centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Fica autorizada a contratação acima de acordo com o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, do referido Conselho. Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA". O Senhor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA apresentou, nesta reunião, sua renúncia ao mandato de Diretor desta Companhia, em virtude de sua eleição e posse, hoje ocorridas, para o exercício do mandato de Presidente da Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA. Seus pares congratularam-se com ele, desejando-lhe feliz e fecunda gestão à frente do destino daquele importante órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal. O Senhor Superintendente solicitou fossem consignados em ata os agradecimentos da Diretoria ao Diretor que agora se afasta, pelo dinamismo, desprendimento e espírito público devotados ao trabalho desempenhado em prol do engrandecimento da CODEPLAN. Passará a responder pela Diretoria de Execução Operacional - DIREX, cumulativamente com a Diretoria de Planejamento, o Diretor GILBERTO SOBRAL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

EVANDRO JOSE DE MACEDO — JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

GILBERTO SOBRAL — LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 77a. (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1974.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Edifício Ariston, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 77a. (septuagésima sétima) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES, do Conselheiro 1º (primeiro) Suplente JOSÉ WAGNER DO AMARAL e do Conselheiro 2º (segundo) Suplente ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, convocados para ocuparem, respectivamente, as vagas ocorridas com as renúncias aos mandatos dos Conselheiros Efetivos, Senhores CID FERREIRA LOPES FILHO e MARCELINO FEDERAL HERMIDA, conforme atas de reuniões anteriores. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente procedeu à leitura da pauta para apreciação dos assuntos contidos na mesna, distribuindo ao Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MACEDO o Processo nº 1006/73 - REF.: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA 1974, tendo o Conselho adotado a seguinte DECISÃO: " O Conselho de Administração, após apreciação da Exposição de Motivos relativa à alteração orçamentária, apresentada pela Diretoria Administrativa, às fls. 61 a 70, do Processo nº 1006/73, aprovada pela Diretoria Colegiada da CODEPLAN, APROVA a reformulação do Orçamento da Companhia para o corrente exercício, suplementando os elementos 3.1.2.0 - Material de Consumo e 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, do Projeto COD/1.005 - Serviços Gráficos, Heliográficos e Desenho em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), respectivamente, financiados com o incremento de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) na Receita Industrial, gerada pelo mesmo Projeto. Relator: Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". Em prosseguimento, foi distribuído ao Conselheiro JOSÉ WAGNER DO AMARAL o Processo nº 24.725/72 - GDF- REF.:F.G.T.S. DOS DIRETORES DA CODEPLAN, tendo o Conselho adotado a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto da maioria dos seus Membros, DECIDE: a) Recolher ao FGTS na forma solicitada pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, em seu OF/DR10-00400/101/74, de 10 do mês em curso - documento de fls. 142 e b) oficiar ao BNH, comunicando o recolhimento, efetuado nos termos solicitados, para evitar maiores despesas, por decurso de tempo, e ainda, solicitando esclarecimentos definitivos sobre o quantitativo exato do valor do recolhimento devido pelos Diretores da CODEPLAN, pertencentes aos Quadros do Banco do Brasil S.A., se pelos vencimentos de seu órgão de origem ou pelos honorários de Diretores da CODEPLAN. Foi vencido o Conselheiro LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES que votou pela baixa do processo à Consultoria Jurídica da Companhia, a fim de ser examinado qual o responsável pelos recolhimentos ao FGTS - Banco do Brasil S.A. ou CODEPLAN - assim como, do quantitativo. Vencido, também, o Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, que votou pelo simples recolhimento imediato, devido ao FGTS, em cumprimento ao citado ofício do BNH - documento de fls. 142. Relator: Conselheiro JOSÉ WAGNER DO AMARAL ". Nada mais havendo a tratar, às 12:00 (doze) horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES — JOSE WAGNER DO AMARAL

ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS

LAÍS DA COSTA PARANHOS
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÀRIO

PORTARIA Nº 04 de 01 de julho de 1.974

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Capitulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1.973,

R E S O L V E:

1º - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no corrente trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria outorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos das despesas constantes do Quadro anexo.
Brasília-DF, de julho de 1.974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.1.0 Pessoal	4.665.000,00	
3.2.3.0- Transferência de Assistência e Previdência Social	350.000,00	5.015.000,00
TOTAL GERAL		5.015.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE CSM/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/ 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.2.0 - Material de Consumo	58.736,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	155.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	75.000,00	288.736,00
TOTAL GERAL		288.736,00

PORTARIA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA/SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/ 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	123.677,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	24.000,00	147.677,00
FHDF/ 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES		
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
01 - Pessoal e Encargos Diversos	57.000.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	380.000,00	57.380.000,00
FHDF/ 1.043 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA		
4.3.3.0 - Auxilios para obras Públicas	500.000,00	500.000,00
FHDF/ 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALARES		
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00
FHDF/ 1.046 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E SERVIÇOS AUXILIARES		
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	2.500.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente	500.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		63.027.677,00

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º. - item VI, do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, MARIA JOSÉ NOBRE BORGES, Escriturário, Nível 10-B, Matrícula nº. 8482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituta eventual do Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Secretaria de Saúde.
Brasília-DF, 28 de junho de 1.974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1 9

RESOLVE:

Excluir, do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva determinado através da Portaria de 02/01/74, publicado no DF nº. 17, 30 de janeiro de 1.974, a servidora MARIA JOSÉ SALES, Auxiliar de Enfermagem, nível 15-C, matrícula nº. 5345, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista as razões no processo nº. 970378/72.
Brasília, 28 de junho de 1.974.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:
Determinar, a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do Art. 5º. do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1.967, ao servidor SINVAL NOVAIS FRANCA, Escriturário, Nível 8, Matrícula nº. 5562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília-DF, 28 de junho de 1.974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES:

De 13 de maio de 1974
Dispensa, a pedido, MATILDE MORAIS DA SILVA, Servente, nível 5 matrícula 5395, servidora do Govêrno do Distrito Federal, de Substituto do Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo do 1º Hospitalal Distrital de Brasília, Símbolo EC-10, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 21837/74

De 15 de maio de 1974
Dispensa MARINETE MENDES MARQUES, Enfermeiro, nível 21-B, matrícula 5377, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50859/74

De 15 de maio de 1974
Designa MESSIAS FERNANDES MOTA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 5402, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Seção do Pessoal do Hospital Distrito do Gama.

De 20 de maio de 1974
Dispensa, a pedido, GERALDO FERREIRA DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 8268, servidor do Governo do Distrito Federal, de Substituto do Serviço de Arquivo Médico e Estatística da Divisão Técnica do Hospital Distrital do Gama, Símbolo EC—08, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50937/74.

De 20 de maio de 1974
Dispensa, a pedido, ADELAIDE ALVARENGA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula 6158, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—07, de Chefe do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões contantes do Processo nº 70830/74

Processo nº 21883/74
De 22 de maio de 1974
Designa JUSTINA ARATAQUE, Enfermeiro, nível 22-C, matrícula nº 5628, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade do Centro Cirúrgico do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica, do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-08, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Processo nº 70760/74
De 22 de maio de 1974
Dispensa, a pedido, CRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA, Médico, nível MF. 1.01.22, matrícula 5987, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Unidade de Pediatria e Higiene Infantil do Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 70760/74.

Processo nº 21882/74
De 22 de maio de 1974
Designa ANTONIO VIANA DE SOUZA, Atendente, nível 09, matrícula nº 6061, sservidor do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Setor de Atendentes Padioleiros do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-13, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 24 de maio de 1974
Dispenso JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 10—B, matrícula nº 0988, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—12, de Chefe da Seção de Lavanderia e Roupária do Hospital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 51005/74.

Processo nº 22096/74
De 27 de maio de 1974
Designa ROMULO MAROCLO, Médico, nível 22—B, matrícula nº 5525, servidor do Governo do Distrito Federal, para responder pela Diretoria da Divisão Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC—04
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente
Confere com original

De 28 de maio de 1974

Dispensa a pedido, JOSÉ PORTELA IBIAPINA, Médico, nível MF. 1.01.21, matrícula no. 5654, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Biometria do Hospital Distrital de Taguatinga, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 105.313/74.

De 31 de maio de 1974

Dispensa, a pedido, ALFREDO BOTELHO DA MATA, Médico, nível 06, matrícula no. 26900, do Governo de Pernambuco, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Serviço de Emergência da Divisão Médica do Hospital Distrital de Taguatinga, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 105.336/74

De 31 de maio de 1974

Designa MARIA SUZANA VARES COSTA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 5369, servidora do Governo do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do Hospital Distrital L-2 Sul, Símbolo EC-07.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, EDSON CRUZ, Médico, nível 22-B, matrícula 5862, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, SímboloEC-06, de Chefe da Unidade de Broncoesofagologia, da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, JOSÉ DA CUNHA LELIS, Cirurgião-Dentista, nível MF.1.03.21, matrícula no. 5681 servidor do Governo do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Odontologia da Divisão Médica do 1°. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo n°. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, TITO DE ANDRADE FIGUEIROA, Médico, nível MF.1.01.22. matrícula no. 5581, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Setor de Bioquímica da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, CECÍLIA FUJIKO TSUKIGIMA, Farmacêutico, MF. 1.04.21, matrícula no. 5998, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Setor de Imunologia da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, JORGE GOUVEIA DO NASCIMENTO, Médico, nível MF. 1.01.22, matrícula no. 5700, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Dermatologia da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, AUDE DA COSTA SANTOS, Médico, nível MF. 1.01.22, matrícula no. 6138, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Anestasiologia e Gasoterapia da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, ROGÉRIO ULISSÉIA, Médico, nível MF. 1.01.21, matrícula no. 6800, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Radioisótopos da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974
Dispensa, a pedido, JOSÉ LINO DE ARAÚJO, Médico, nível MF. 1.01.22, matrícula no. 5670, do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Unidade de Cirurgia Plástica da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa, a pedido, ANTONIO DE MACEDO DE FRANÇA FILHO, Médico, nível 22-B, matrícula no. 6074, servidor do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Serviço de Medicina Interna da Divisão Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22.296/74.

De 04 de junho de 1974

Dispensa NADIR MARTINS ALVES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5416, servidora do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 05301/74.

De 04 de junho de 1974

Designa NADIR MARTINS ALVES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5416, do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração.

Processo no. 70924/74

De 05 de junho de 1974

Designa LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA, Enfermeiro, nível 22-C, matrícula 5174, servidora do Governo do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do Hospital Distrital L-2 Sul, Símbolo EC-07.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

ATOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF

RESOLUÇÕES :

Nº 19 de 17 de maio de 1974
Apoiado no artigo 3º, inciso II, alínea "b" do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971, considera acertada a medida tomada pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objeto do Processo nº 21835/74—FHDF (Conserto do Aparelho de Raios-X da Terapia Intensiva do 1º HDB).

Nº 20 de 17 de maio de 1974
Apoiado no artigo 3º, inciso II, alínea "b" do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971, considera acertada a medida tomada pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objeto do Processo nº 04442/74—FHDF (Reparo das Câmaras Frigoríficas do 1º HDB).

Nº 21 de 17 de maio de 1974
Apoiado no artigo 3º, inciso II, alínea "b" do Decreto 1703 de 31 de maio de 1971, considera acertada a medida tomada pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objeto do Processo nº 105151/74—FHDF (Conserto do motor gerador Scania Vabis do Hospital Distrital do Gama).

Nº 22 de 17 de maio de 1974
Apoiado no parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de folhas 3 e 4 do Processo 04681/74—FHDF, aprova os Balancetes Orçamentários, Financeiro e Demonstrativo da Receita e Despesa, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
RUBENS DE AQUINO MARQUES
HURANDIR MESQUITA MOTTA
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
OLYMPIO B. DA SILVA CASCAES
PEDRO CARAM ZUQUIM
VICENTE DE PAULA ARAUJO
Confere com o original
JOSE RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ATO DO DIRETOR DO HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA
ORDEM D DE SERVIÇO

Processo nº 50822/74
De 29 de abril de 1974
Aprova e faz constar na ficha funcional de servidor MODESTO LOPES DE LOS SANTOS, Escriturário, matrícula nº 11350—GDF., o elogio nos termos abaixo, consignado pelo Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo:

"servidor leal, assíduo, sempre cooperou com esta Seção. Honesto, dedicado e digno de confiança, não poupa esforços no desempenho de suas atribuições".

OSWALDINO CAETANO PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 1974

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 13 das Normas para execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 2 504 de 28 de dezembro de 1973.
RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros, às Divisões de Cadastro Financeira e de Programação e Controle, os valores correspondentes aos Elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre por esses Orgãos.
2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de despesas constantes dos quadros anexos.
Brasília, 10 de julho de 1974
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIV. DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.870.909,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	220.000,00	
		3.090.909,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	150.000,00	150.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	40.000,00	40.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	60.000,00	60.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

PROJETOS E/OU ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	100.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	7.500,00	107.500,00
SVO/2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.150.000,00	1.150.000,00
SVO/2.051 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.375.500,00	1.375.500,00
SVO/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores		
4.1.1.0 - Obras Públicas	12.888.339,00	12.888.339,00
CAESB/1.048- Distribuição de Água para as Cidades Satélites		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00
CAESB/1.049- Sistema Rio Descoberto		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00

A/T.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 1 974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : SEÇÃO FINANCEIRA - SVO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
CAESB/1.059 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitário das Cidades Satélites	1.000.000,00	1.000.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas		
DER/2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rod. do Distrito Federal		
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00
DER/1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.900.000,00	2.900.000,00
DER/1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	140.000,00	140.000,00
NOV/1.032 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano		
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações - NOVACAP	714.900,00	714.900,00

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JULHO DE 1 974.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, art. 8º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.011, de 26 de dezembro de 1973, na Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973, e o decidido pelo Tribunal em sua 1322ª Sessão Ordinária, realizada a 04 de julho de 1974, conforme Processo nº 69/74-STC,

R E S O L V E:

Transformar em Categoria Funcional de Agente Administrativo, classe "D", código TCDF-SA-801.5, do Grupo-Serviços Auxiliares, o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por HEROTILDES ALVES DE ANDRADE, habilitada no processo seletivo de que trata o Capítulo III do Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972, com a nova redação dada pelo Decreto nº 71.899, de 14 de março de 1973, aplicável ao Tribunal por força do art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973.

Brasília - DF., em 08 de julho de 1974.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JULHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1083/74-STC,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 08 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, GELCIRA MESQUITA FARAH, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, do Gabinete da Procuradora-Geral, prevista na Resolução nº 10, de 31 de dezembro de 1973, durante o impedimento da titular, AIDA VERSIANI CINTRA, por motivo de férias, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 1974.

Brasília, DF., em 10 de julho de 1974

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 22/74
DESPACHOS DO PRESIDENTE
PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 914/74-STC
Int.: MARIA EDELVAS FONSECA JEKER DOS ANJOS
Cargo: Assessora, código TCDF-DAS-102.1
Situação funcional: Quadro do Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 10.06 a 09.07.74
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 27.06.74

1.2 Proc. 800/74-STC
Int.: ANA LÚCIA NOVAES
Cargo: Secretária, símbolo TC-7
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 07.06. a 05.08.74
Fund. Legal: Arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 27.06.74

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
1.1 Proc. 1012/74-STC
Int.: ANA MARIA SIMÕES GIOVANINI
Cargo: Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 12 a 14.06.74
Fund. legal: Arst. 97, 98 e 123 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 02.07.74
2. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA
2.1 Proc. 1017/74-STC
Int.: FRANCISCA SARMENTO BISPO
Cargo: Agente Administrativo "D", código TCDF-SA-801.5
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Dependentes: ROGERS SARMENTO BISPO e WESTERLEY SARMENTO BISPO, filhos, nascidos em 11.11.72 e 24.04.74, respectivamente.
Vigência: JUNHO/74
Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 02.07.74
Brasília - DF., em 05 de julho de 1974.

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 1.107/66, que trata de comprovação de adiantamento, CITA a Senhora DAGMAR GOMES BELTRAN SANCHEZ, ex-servidora do DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste, apresentar a defesa que tiver quanto ao débito que lhe é atribuído no referido processo, que se encontra nesta INSPETORIA GERAL, sita no 3º andar do Palácio "COSTA E SILVA" - Praça do Euriti, à sua disposição, no horário das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de julho de 1974

PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 1.107/66, que trata de comprovação de adiantamento, CITA o Senhor JOSÉ AYRTON CABRAL, ex-servidor do DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste, apresentar a defesa que tiver quanto ao débito que lhe é atribuído no referido processo, que se encontra nesta INSPETORIA GERAL, sita no 3º andar do Palácio "COSTA E SILVA" - Praça do Buriti, à sua disposição, no horário das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de julho de 1974

PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

"Proteja as árvores que elas o protejerão".
"Eduque seus filhos no respeito às árvores".
"A formiga destrói as árvores; não seja uma formiga"

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL

O INSPETOR -GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no processo nº. 1125/63, que trata da prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília,-SAB, relativa ao exercício de 1962, CITA o Senhor ILTON VIVIANI MATTOSO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar o que tiver em sua defesa quanto a diferença de estoque apontada na instrução do aludido processo, o qual se encontra à disposição do interessado nesta Inspetoria-Geral de Controle Externo, diariamente, das 13 às 18 horas, para quaisquer consultas.

Brasília, 8 de julho de 1974.
PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL

O INSPETOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a decisão proferida no processo nº. 1125/63, que trata da prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, relativa ao exercício de 1962, CITA o Senhor MENANDRO DOS SANTOS MENEZES para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar o que tiver em sua defesa - quanto a diferença de estoque apontada na instrução do aludido processo, o qual se encontra à disposição do interessado nesta Inspetoria-Geral de Controle Externo, diariamente, das 13 às 18 horas, para quaisquer consultas.

Brasília, 8 de julho de 1974.
PEDRO DELFORGE
Inspetor-Geral

DECLARAÇÃO

CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, médico, registro nº. 96 do CRMDF, estabelecido com consultório a CS 1, Bloco D, Edifício JK, Sala 122, nesta Capital, declara para os fins que se fizerem devidos que foi extraviado o seu Certificado de Inscrição nº 118941.

Braília, (DF), 28 de junho de 1974

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20